ANNO LVI NUMERO ... Sabbado 20 de novembro de 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. ... 4$000
Por seis ditos idem. ... 8$000
Por um anno idem. ... 16$000
Cada numero avulso. ... $320

Por tres mezes adiantados.
Por seis ditos idem.
Por nove ditos idem.
Por um anno idem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 19 de novembro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado juiz municipal do termo de S. Bernardo das Russas, no Ceará, o bacharel João Guedes Moreno Alcoforado.

— Acha-se gravemente enfermo o conselheiro João Antonio de Vasconcellos, presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

— Falleceram:

Desembargador da Relação de Ouro Preto (Minas Geraes), Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Julião Jorge Gonçalves.

— No vapor brasileiro de 30 do corrente, deve seguir para Pernambuco: o engenheiro Luiz Antonio Monteiro de Barros, para estudar o melhor meio de abastecer d'agua potavel a cidade do Recife; e, no de 10 de dezembro, o engenheiro geologo Derby, que, reunido áquelle, vão examinar o phosphato de cal existente no presidio de Fernando de Noronha.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto nos arts. 86, 89 e 91 do regulamento de 4 de julho de 1879, dar provimento ao recurso interposto por Amorim Irmãos & C., do julgado da junta do thesouro provincial a que allude o officio do respectivo inspector, de 2 de outubro deste anno, sob n. 278, afim de serem os recorrentes isentos do pagamento do imposto de consumo que exige o consulado por duas barricas com cigarros e um caixote com charutos, remettidos, do Rio de Janeiro, por J. M. Lizaurt & C. no vapor *Espirito Santo*, com destino a Mossoró, uma vez que nenhum d'aquelles artigos exige se faça no conhecimento de embarque das mercadorias a declaração *em transito* indicada nas informações annexas ao citado officio, e fôra dada em tempo no referido consulado, noticia da chegada das barricas e caixote, de que se trata, vindos com o mencionado destino, segundo a carta de 9 de março apresentada pelos recorrentes. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação constante do officio do inspector do thesouro, de 6 de setembro ultimo, sobre o recurso interposto por José Fernandes da Silveira Daltro, collector das rendas provinciaes do municipio de Jaboatão, da decisão da junta de fazenda que lhe negou a percepção de porcentagem de inventarios procedidos nesta cidade, em que figuram situados e avaliados n'aquelle municipio, e:

Considerando que o artigo 53 do regulamento de 23 de julho de 1874 não póde ser entendido litteral e materialmente no sentido de serem feitos tantos inventarios quantos forem os municipios em os quaes o inventariado houver deixado bens, ou de serem feitas tantas arrecadações parciaes quantos os mesmos municipios;

Considerando que o referido artigo não teve em vista revogar o principio geral da competencia que tem o juiz do domicilio do defunto de fazer o inventario e a arrecadação do respectivo sello de herança, nem tão pouco revogar o art. 34 da lei n. 473 de 1859, que determina seja pago o sello de heranças e legados onde se fizer o inventario da fazenda herdada;

Considerando que o verdadeiro sentido do mencionado art. 53, é, como foi já entendido, de acautelar os direitos fiscaes da fazenda provincial, no caso de fallecer o inventariado em municipio estranho á esta provincia, tendo deixado bens nella situados;

Considerando que as collectorias nada percebem pela arrecadação do sello de heranças e legados, cuja porcentagem é distribuida pelos empregados do juizo que intervem na respectiva arrecadação;

Considerando que o collector recorrente funccionou na louvação de peritos e na avaliação dos bens deixados no municipio de Jaboatão pelo Visconde de Suassuna, na qualidade de delegado do procurador dos feitos, e não por attribuição propria;

Considerando finalmente, que foi já decidida, em 6 de julho de 1876, questão igual, suscitada entre as collectorias do Cabo e Ipojuca no sentido de ser devida a porcentagem de taes arrecadações aos empregados do lugar por onde corre o inventario e se realisa o recolhimento do sello:

Resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art. 146 do regulamento de 2 de julho de 1879, negar provimento ao alludido recurso, e determinar que seja mantido o acto da alludida junta. — Communicou-se ao inspector do thesouro.

—O presidente da provincia resolve, á vista da proposta contida no officio do inspector do thesouro, de hoje datado, sob n. 395, nomear o alferes Wenceslão Ildefonso Japiassú Aragão para exercer o cargo de collector das rendas provinciaes do municipio do Ouricury.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Simplicio da Cruz Ribeiro, professor de ensino primario na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e tendo em vista as informações,ns. 214 e 319 de 24 de setembro e 16 de outubro ultimos, do inspector geral da instrucção publica e do thesouro provincial, resolve, de accordo com o disposto no art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder ao peticionario a gratificação de antiguidade, que lhe compete por contar mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio publico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes Geraldo Rodovalho de Andrade, commandante da 2ª estação da guarda civica, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos nos termos da lei n. 1,108 de 1873, para tratar da saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Gonzaga Bacellar, juiz de direito da comarca de Ingazeira, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 35 dias.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Pela lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, § 2.º do art. 3.º, sendo obrigado o ministerio da guerra a fornecer ao da marinha os recrutas idoneos para o serviço da armada nacional, determinou o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso circular de 28 de setembro ultimo, que fossem convidados voluntarios para preencherem os claros existentes no batalhão naval, aceitando sómente cinco que coube á esta provincia dar, para ser satisfeito o pedido do Exm. Sr. ministro da marinha; e verificando-se praça aos ditos voluntarios d'esta guarnição por ordem de V. Exc., devem ser elles remettidos directamente por esse commando ao ministro da guerra, afim de terem o devido destino. O que declaro á V. Exc. para os fins convenientes, e em solução á consulta contida em seu officio n. 644, de hontem datado.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicita o inspector interino do arsenal de marinha, em officio de hontem datado, sob n. 26, sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de se apresentarem n'aquelle estabelecimento, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, dous medicos do exercito, afim de fazerem parte da junta que tem de inspeccionar o 2.º tenente da armada Joaquim Ribeiro da Costa, que se acha em tratamento na respectiva enfermaria. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, as inclusas contas dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos extraordinariamente á pharmacia militar no mez de outubro ultimo, na importancia de 74$800, e bem assim o parecer da junta de inspecção, que taes contas examinou, julgando-as no caso de serem recebidas.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., em observancia ao aviso do ministerio da guerra, de 30 de outubro proximo findo, o incluso termo de inspecção, á que foi submettido n'esta provincia o major do 2.º batalhão de artilharia á pé, Tiburcio Hilario da Silva Tavares, afim de que seja revalidado o sello, na fórma do art. 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 7,540 de 15 de novembro do anno passado, porquanto deverá ter pago a taxa de mil réis de emolumentos, de conformidade com o aviso do ministerio da fazenda, de 16 de junho de 1871, convertida em sello pelo citado regulamento; cumprindo que o dito documento seja devolvido á secretaria d'esta presidencia, depois de satisfeita aquella formalidade, para ter o conveniente destino.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista do credito concedido na ordem do thesouro nacional, de 16 de outubro ultimo, n. 211, mande V. S. pagar á companhia Western and Brasilian Telegraph a importancia de 19$800, proveniente da transmissão do telegramma constante do incluso documento expedido por esta presidencia á do Pará, em 13 de setembro do anno passado, sobre serviço do ministerio do imperio.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, concernentes ao mez de setembro do corrente anno, acompanhadas do parecer da junta de inspecção que as examinou, considerando-as no caso de serem recebidas.

— Ao mesmo.—N'esta data defiro o requerimento de Henrique Bernardes de Oliveira, á que se refere a informação de V. S., de 10 do corrente, sob n. 805, relevando a multa imposta pela recebedoria de rendas geraes, por falta de matricula do ingenuo Firmino, filho de sua escrava Catharina, dentro do prazo legal.

— Ao coronel director do arsenal de guerra.—Declaro á V. S., para seu conhecimento e em resposta ao officio d'essa directoria, n. 338, de 23 de julho ultimo, que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, expedio-se na mesma data aviso á intendencia para que fornecesse á esse arsenal os mil kilogrammas de polvora grossa marca C, para provimento do respectivo almoxarifado.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, mande V. S. fornecer ao 14.º batalhão de infantaria, com destino ao muar da carroça do dito corpo, os arreios mencionados na inclusa nota de 28 de outubro findo, organisada na repartição do quartel-mestre general. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação de 9 do corrente, n. 382, mande Vmc. effectuar o pagamento da importancia de 2:867$736, proveniente das mensalidades dos alumnos pensionistas da provincia admittidos no Gymnasio Pernambucano, relativas aos trimestres de julho a setembro e de outubro a dezembro do corrente anno. — Communicou-se ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

— Ao mesmo. — Deferindo hoje o requerimento do professor de mathematicas do Gymnasio Pernambucano, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, que ultimamente obteve gratificação de merito, declaro a Vmc. que para os effeitos do art. 148 do regulamento de 7 de abril de 1879 não devem ser descontadas em virtude do art. 166 as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario por causa de serviço do jury.

— Ao mesmo — Para que esta presidencia possa resolver acerca das obras necessarias ao edificio onde funcciona a Escola Nornal, de que trata Vmc. em officio de 11 deste mez, n. 390, cumpre que essa inspectoria me envie com urgencia copia authentica do contrato de 9 de outubro de 1877, relativo á locação do mencionado edificio.

— Ao mesmo.—Ao thesoureiro da repartição das obras publicas mande Vmc. entregar a quantia de 15:100$, constante do pedido junto, para occorrer ás despezas com as obras executadas por administração durante o corrente mez, conforme pede o engenheiro ajudante da mesma repartição em officio de hontem, sob n. 225. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Não sendo possivel executar-se os reparos orçados em 1:127$, de que carece a casa de detenção, visto como a verba propria não comporta esta despeza, deixo de approvar o alludido orçamento, o qual me foi remettido com o officio de Vmc., datado de 9 deste mez, n. 220. Quanto ao fornecimento de materiaes, na importancia de 70$, autoriso-o a mandar effectual-o. Neste sentido me dirijo ao Dr. chefe de policia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., sob n. 222, prestada sobre o officio do juiz de direito interino da comarca de Cimbres, recommendo-lhe que mande o engenheiro Gustavo Mermond examinar e fazer a medição das obras executadas na cadeia de Pesqueira.—Communicou-se ao juiz de direito interino de Cimbres.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar, no dia 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, 3 soldados e 1 cabo de esquadra, afim de escoltarem 1 criminoso até á cidade de Pesqueira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Devolvendo a Vmc., devidamente rubricados pelo chefe interino da directoria de obras publicas do ministerio da agricultura, as plantas que acompanharam o seu officio de 27 de setembro ultimo, sob n. 100, declaro-lhe que pelo aviso do mesmo ministerio de 4 do corrente, sob n. 37, foram autorisadas as obras de consolidação da ponte de Jaboatão dessa estrada de ferro, levando-se a respectiva despeza orçada em £ 2,500 á conta do custeio, nos termos do accordo de Londres de 20 de agosto de 1870.

Portarias:

— Para os fins convenientes, declaro á camara municipal de Bezerros, em additamento ao meu officio de 11 de outubro findo, que, em vista da informação n. 1,671, de 5 do corrente, do presidente da tribunal da relação do Recife, junta por copia, considerei sem effeito as ordens relativas á qualificação parochial de Bezerros, e expedi outras para que os trabalhos da junta municipal respectiva comecem novamente no dia 13 de dezembro proximo vindouro. — Fizeram-se as communicações.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte de onde é natural, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, Manoel Joaquim de Mattos, que a 4 do corrente foi excusado do serviço do 2.º batalhão de infantaria, por acabamento de tempo.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao officio n. 1,825, de 6 do corrente, que actualmente não pode ser reforçado o destacamento de corpo de policia estacionado no districto de Magdalena.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes que no requerimento de Raphael Francisco Pereira, collector de Garanhuns, a que allude o officio desse thesouro de 10 do corrente n. 383, foi hoje proferido o despacho seguinte: O supplicante não pode ser attendido, á vista do regulamento de 7 de julho de 1879.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de Antonio Maria Carneiro Leão, sobre a qual informou esse thesouro em officio de 25 de outubro ultimo n. 348: Requeira ao juiz competente.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 224, em que V. S. communica que passou certificado de pagamento ao Visconde do Livramento na importancia de 9:895$830, por haver executado, na rua do Barão do Triumpho, 1413,69 metros quadrados de calçamento.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao officio de 29 de outubro ultimo que fica approvado seu procedimento, officiando ao presidente da camara municipal de Leopoldina afim de assumir o cargo de juiz municipal do termo, em falta do respectivo supplente.—Respondeu se o officio do presidente da camara municipal de Leopoldina.

— Ao juiz substituto da comarca de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver n'aquella data reassumido o exercicio do cargo de juiz substituto dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,884.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Ferreira da Silva Soares e Marcolino José da Silva, vindos: o primeiro de Cimbres, como criminoso de morte no termo da Lage, na provincia das Alagôas, e o segundo do termo de Ingazeira, como sentenciado appellado.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Thomaz Antonio dos Santos e Silva e Luiz Corbeniano Glazinez, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severo José Francisco e José Bernardino do Nascimento por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti*.

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1880.

Thomaz Ferreira Bastos.—Informe a secção do contencioso.

Agostinho Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

José Augusto Porto Carreiro.—Pague-se.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza no mez de outubro findo, em relação as obras executadas por administração.—Ao Sr.contador para os fins convenientes.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando a entrega da quantia de 2:000$000 ao thesoureiro da repartição das obras publicas, para continuação das despezas com os reparos da coblrta do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando a entrega da quantia precisa para o correr os despezas com os reparos do edificio da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, approvando a arrematação das obras de reparos do edificio do Gymnasio.—A' secção do contencioso para lavrar termo definitivo.

Contas do collector interino do Garanhuns.—Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

José Clementino Bezerra de Mello.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Recife Drainage Company.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

João Baptista Cabral.—A' secção do contencioso para os fins convenientes.

Raphael Francisco Pereira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Elias de Oliveira.—A' secção do contencioso para os fins convenientes.

Contas da thesouraria das obras publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 73 inclusos documentos numerados e rubricados dando informação.

Joaquim d'Assumpção Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Madame Melanie. — Informe o Sr. contador.

José Fiuza de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Francisco Joaquim Ramos e Silva. — Por não constar autorisação para a despeza, cujo pagamento requer o supplicante, não póde ser attendido por este thesouro.

Vigario João da Costa Nunes.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a competente fiança.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1880

Baltar Oliveira & C. — Informe a 2ª secção.

Bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Pereira Carneiro & C.—Sim, verificado o allegado.

Pereira Carneiro & C.—Sim, verificado o allegado.

Antonio Francisco da Costa.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Guimarães & Valente. — Deferido. vista a informação.

H. Burle & C.—Satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Julio & Irmão.—Deferido, ficando marcado o prazo de vinte dias para reexportação.

Machado & Pereira.—Deferido, vista a informação.

Machado & Pereira.—Deferido, vista a informação.

Fabricio & C.—Em vista do conhecimento e da informação da 2ª secção, os supplicantes não podem ser attendidos.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Mescoso.—Informe a 1ª secção.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury.—Não póde ser hontem installada a 5ª sessão deste tribunal no corrente anno, porque só compareceram 18 dos juizes de facto sorteados.

Foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Francisco Vieira Perdigão.
Antonio Alves Barbosa Filho.
Joaquim Manoel da Silva e Sá.
Manoel Mendes da Cruz Guimarães.
João Juvencio Pinto de Azevedo.
Herculano da Silva Moura.
Miguel José da Silva.
José Antonio Domingues de Figueiredo.
Antonio Francisco Pestana.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Joaquim José de Avellar.
João Rodrigues Lima.
Manoel Vicente da Silva Rios.
Flavio Ribeiro de Vasconcellos.
Sebastião Lopes Guimarães.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Manoel Leite Pereira Bastos.
João Francisco Ferreira Junior.
Casimiro Pontes Ferraz.

Freguezia de S. José

João Baptista Cesar.

Freguezia da Boa-Vista

Coronel Joaquim José Silveira.
Jorge Carroll.
Luiz de Paula Lopes.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Joaquim Peres da Silva.
José Francisco do Rego Cavalcante.
Francisco Esperidião de Aguiar Montarroyos.

Freguezia da Graça

Manoel Marques da Silva.

Freguezia dos Afogados

Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.

Freguezia do Poço

Victor Severino Gomes de Castro.

Artistas Mechanicos e Liberaes. — Alguns membros desta Sociedade, gratos ao digno director, o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, que tantos e tão valiosos serviços tem prestado á patriotica associação, resolveram offerecer-lhe um copo d'agua em demonstração de apreço, e realisam esse pensamento amanhã, depois da festa anniversaria de que hontem nos occupámos.

Os convites para esse copo d'agua são assignados pelos Srs. João dos Santos Ferreira Barros, Anselmo Ayres de Azevedo, Francisco de Paula Mafra, Pedro Paulo dos Santos e João Baptista da Silva Praxedes.

Relatorio da Santa Casa de Misericordia. — Está sendo distribuido em opusculos, que foram impressos em nossas officinas, o relatorio que, no 1º de julho do corrente anno, foi lido á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife pelo seu digno e illustrado presidente, o Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E' um trabalho de muito interesse para quem quizer conhecer á fundo a situação da piedosa e caritativa instituição, que tantos beneficios tem derramado na população desvalida desta provincia; e, posto que tenha sido dado á estampa nas columnas desta folha, não perdeu por isso um ceitil da sua importancia, tanto mais quanto acompanham-o alguns quadros contendo os detalhes da receita e despeza dos varios estabelecimentos á cargo da Santa Casa, e estes quadros augmentam o valor do opusculo.

Agradecemos o obsequio da remessa de um exemplar.

Matriz da Boa-Vista.—Amanhã, por occasião da missa das 7 horas do dia, que será acompanhada á harmonium com canticos e seguida de uma predica analoga, terá lugar na igreja matriz da Boa-Vista a tocante ceremonia da primeira communhão ás meninas que, na mesma matriz, frequentam nos domingos o cathecismo, alli ensinado sob os auspicios do Revd. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Pelas 5 horas da tarde, após uma pequena procissão no recinto da igreja, será celebrado o acto de consagração á Santissima Virgem pelas meninas, havendo tambem predica apropriada.

Faculdade de Direito do Recife. — Resultado dos actos que tiveram lugar hontem nesta Faculdade:

1º anno

Jardelino Gonçalves de Senna, simplesmente.
Aristheo da Costa Lima, idem.
Alberto Pedreira de Cerqueira, idem.
Antonio Augusto de Castro, distincção.
Antonio Garcia Moreira de Aragão, plenamente.
Joaquim Ayres da Silva Costa Junior, simplesmente.
Francisco Xavier da Silva, plenamente.
João de Andrade Mello Cunha, simplesmente.
Luiz da Costa Porto Carreiro, plenamente.
Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, simplesmente.
Luiz José Pereira Simões, distincção.
Um reprovado.

2º anno

José Augusto de Oliveira, plenamente.
José Hilario da Costa Cesar, idem.
Ignacio de Loyolla Henriques Virgolino, idem.
José Antonio de Menezes, simplesmente.
Antonio de Padua da Fonceca Banks, plenamente.
Antonio Pedro de Mello, idem.

3º anno

João Lopes de Siqueira Santos, simplesmente.
Alfredo Lopes Baptista dos Anjos, plenamente.
Luiz Ignacio da Silva Filho, plenamente.
Antonio Gomes de Macedo Coutinho, simplesmente.
Francisco de Araujo Aragão Bulcão, plenamente.
João de Siqueira Cavalcante, simplesmente.
Bartholomeu Teixeira Palha, plenamente.
Antonio de Padua Ribeiro de Assis Rezende, simplesmente.

Curso livre de direito. — Fizeram hontem exame das materias do 1º anno da Faculdade de Direito sete alumnos do curso livre dirigido pelo Dr. Barros Guimarães, e obtiveram o seguinte resultado:

Luiz José Pereira Simões, com distincção.
Antonio Augusto da Castro, idem.
Luiz da Costa Ferreira Portocarreiro, plenamente.
Antonio Garcia Moreira de Aragão, idem.
Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, simplesmente.
João de Andrade Mello Cunha, idem.
Um reprovado.

Pugilato das Lettras. — Com o numero que comparecer, funcciona hoje, pelas 4 e 1/2 horas da tarde, esta sociedade, afim de occupar-se de negocio urgente. A reunião é no 2º andar do predio n. 55 da rua do Imperador.

N. Sra. da Soledade.—Por motivos justos não póde ainda ser celebrada amanhã a festa de N. S. da Soledade, que se venera na igreja do Livramento desta cidade.

Loteria de S. Paulo. — Chegou nova remessa de bilhetes desta grande loteria para a *Casa da Fortuna*, á rua Primeiro de Março.

Os compradores devem alli munir-se de preferencia, por que terão segurança para receber os premios que lhes sahir até certo limite, como se vê do annuncio que vai na secção competente.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco.—Foi prorogado até ás 11 horas da manhã de 30 do corrente, o prazo marcado para recebimento das propostas para conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte em diversos kilometros das tres primeiras secções do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, segundo se vê da declaração inserida na respectiva secção desta folha.

Festa de Santo Amaro. - A commissão que promove a festa de Santo Amaro, da capella respectiva nas Salinas, reune-se amanhã, ás 11 horas do dia, no consistorio da mesma capella.

Fallecimento. — Em consequencia do ferimento que em si fez com um tiro de rewolver, falleceu hontem Joaquim d'Assumpção Queiroz, decano dos guarda-livros d'esta cidade.

Como já tivemos occasião de dizer, Queiroz foi levado á tentar contra a propria vida por motivo de molestia, que o fazia soffrer muito —um cancro na lingua.

Era homem honesto e perito na sua profissão.

Festa na Escada.—Na igreja matriz da cidade da Escada, celebra-se amanhã, com esplendor, a festa de N. Sra. da Escada, havendo missa solemne pelas 11 horas do dia, com sermão pelo Rvd. provincial do Carmo, Fr. Auguste de Immaculada Conceição Alves, e á noite *Te-Deum* com sermão pelo Rvd. José Esteves Vianna.

Meunon. — Telegramma da Bahia para a estação telegraphica desta cidade annuncia que d'alli sahio hontem á tarde o vapor inglez *Meukon*, com destino ao norte; pelo que deve estar aqui amanhã.

Commemoração funebre.—A confraria da Ordem 3.ª de S. Francisco manda celebrar, pelas 9 horas da manhã de 23 do corrente, na respectiva igreja, missas e memento por alma de seus confrades fallecidos, na forma do art. 173 dos respectivos estatutos.

Após esses actos serão distribuidas esmolas aos pobres, como de costume.

Limoeiro. - Escrevem-nos em 17 do corrente:

« A casa do nosso digno parocho o Rvd padre Joaquim Antonio da Costa Pinto, foi consecutivamente rondada nos noites de 26 e 27 de outubro, por tres vultos, embuçados em capotes e armados; e, na madrugada de 28, foi assaltada a estribaria de um seu sobrinho, cortando os ladrões dous parafusos, dos que prendiam as dobradiças, não conseguindo destruir o ultimo, que lhes facilitava a entrada, talvez que pela approximação do dia, e foi assim salvo o cavallo. A casa é visinha ao dito parocho, e ambas situadas dentro da villa !...

« O delegado de policia, alferes Sebastião Floro do Rego, pondo-se em accordo com o delegado de Bom Jardim, combinaram ir ambos á Pedra Tapada entender-se com os conquistadores daquelle povo, os quaes *et par droit de conquête et par droit de naissance*, assentando alli suas barracas, iam fazendo seus todos os cavallos que podiam haver ás mãos, preparando-se aliás, como é de suppôr, para mais altas cavallârias, porque dispunham de bons formões chaves falsas e gazúas. Como, porém, nem todos podem viver tranquillamente da industria que escolheram, os dous delegados, como disse, fazendo-se acompanhar dos 4 gatinhos, de que dispunham, seguiram, e, agora o vereis, pareciam dous endemoninhados a montear novilhos bravos.

« Os *bons industriosos* desunharam para o nascente, para o poente, para o norte e para o sul, deixando ao *Deus dará*, lares e parentes, e correndo com tão boa vontade, que deixaram os homens logrados. Esperava-se séria resistencia, e que sustentassem o *roscio*, com que se portaram depois da primeira visita, em que, dançando e rufando na botija, cantavam:

« Não tenho medo de homem
« Nem do ronco que elle tem,
« O besouro tambem ronca,
« Vai-se ver... não é ninguem.

« Quadrinha que é como faca bigume, que fere á direita e á esquesda.

« Custa-me a crer que tanto *Cabelleira*, tanto *Tuntum* que assim se *raspasse*...

« Acreditava-se que não tornariam; entretanto, apenas aperceberam que a força se ausentara, tornaram, e permanecem as cousas no mesmo, se não em peior estado!...

« Uma acção, assaz meritoria e digna de ser conhecida, registro aqui com a maior satisfação.

« Ao amanhecer do dia 9 do corrente os sinos de nossa igreja matriz começaram a dobrar á finados: não se sabia quem havia morrido, e, com effeito, recentemente, nem naquelle dia havia alguem fallecido... era annuncio aos fieis de que ia celebrar-se uma missa... missa muito modesta, sem pompas funebres, sem arruido, sem essas deslumbrantes decorações, que mais fascinam do que commovem e esse acto de pura piedade e religião era ouvido devota e recolhidamente por algumas pobres escravas!

« Que motivos, porém, alli congregaria essas infelizes, para quem ainda não raiou o fulgurante sol da liberdade?! Eis o que ninguem esperava, eis o que ninguem acreditava que em todo esse vasto imperio se désse! Foi altamente um motivo respeitavel e nobre que alli as reunio—a gratidão.

« Deliberaram ellas espontaneamente mandar celebrar e ouvir uma missa por alma do mais eminente vulto politico, que actualmente possuia o Brasil, o finado Visconde do Rio Branco, o principal autor da lei de 28 de setembro de 1871, que lhes libertou os ventres e que lhes deu filhos livres. Vê-se, pois, que se inspiraram essas escravas em nobilissimo motivo, e que talvez o magestoso e egregio vulto que desappareceu para sempre d'entre os vivos, *mas em quem poder não teve a morte*, porque elle soube escrever seu nome aureolado de glorias nas mais sublimes paginas da historia, não tenha recebido de toda esta nação, que ajoelhou ante seu tumulo, uma homenagem tão pura e tão sincera. O acto passou quasi desapercebido; mas ouvio-o Deus certamente, e colheu-o a alma daquelle por amor de quem foi celebrado.

« A estrada de ferro de Limoeiro tem dado assumpto á uma importante discussão. Fomos o primeiro que demos o brado de — *alerta*; e um dos coripheus dessa pugna, por parte de Bom Jardim, dignou-se referir-se ao pouco que dissemos, e, pugnando pelo desvio da estrada para sua comarca, com habilidade e talento, não nos poderá convencer da bondade de sua causa, assim como da ruindade da diffusão da instrucção publica á que se mostra tão adverso.

« Não quero metter-me na discussão da conveniencia ou não de seguir a estrada, antes por esta, do que por aquella comarca, porque me parece que esta questão tem sido perfeitamente tratada por *W* e *V*; apenas quero que os atletas que estão na liça, por parte de Bom Jardim me convençam do seguinte: — « A estrada de ferro, levada para Bom Jardim, em detrimento do Limoeiro, de todo o centro da provincia, e dos cofres publicos, approveitará a propria agricultura de Bom Jardim? »

« Não, respondemos peremptoriamente, porque esses productos, que teem uma zona determinada, não *sobem*, descem a buscar as estações mais proximas, e estás são no ponto de desvio, ou no entroncamento do ramal, ou no de Nazareth e nunca na sua cidade, e, portanto, a estrada para esse ponto será mera estrada de commodo ou de recreio para os habitantes dessa cidade, afim de evitarem a ladeira de João Congo ou os pantanaes de Tracunhãem, e seus commerciantes evitarem de, em occasiões de apuros, virem buscar a esta villa seu fardozinho de fazenda, bolacha, etc., o que não fazem sempre, e nem isso se disse, mas só nessas apertadas occasiões. E' verdade que nem isso mesmo se devia dizer, porque agora os negociantes nunca mais supprirão nos apertos aquella cidade.

« Um curioso mandou-nos o seguinte calculo, do que elle póde colher acerca do commercio do centro por esta estrada, durante o mez de outubro findo, até 10 do corrente.

« Cargas de lã, de:		
« Pageú		604
« Bom Conselho		82
« Agua-Branca		106
« Baixa-Verde		68
« S. Thomé		144
« Piancó		96
		1,100
« Couros salgados das mesmas procedencias:	396	Cargas.
« Couros seccos	81	»
« Carneiros	609	»
« Ovos	78	»
« Solla e couros curtidos	2c4	»
« Queijos do sertão	46	»
« Lã de Vertentes	205	»

« Não se incluem farinha, milho, feijão, girimús, papagaios, etc., etc. »

Escola Normal—Publicamos em seguida dous discursos, que, na festa da distribuição dos premios e entrega de diplomas aos alumnos da Escola Normal, foram alli proferidos.

E' o primeiro do Sr. Dr. Manoel Enedino de Rego Valença, professor de francez d'essa escola, e professor distincto; é o segundo de uma das alumnas, que mereceram sempre bom conceito, a Sra. D. Annunciada de Mello Montenegro:

« *Minhas senhoras e meus senhores.* — Antes que as levas da morte partam para o combate é praxe proclamar-lhes o general a santidade da causa que defendem, e estimular-lhes os brios patrioticos e militares.

Não sou vosso general, Srs. alumno-mestres, mas proclamo á vós em nome desta escola.

« O acto a que assistimos hoje recorda os annuncios de um combate: vós tambem fazeis parte de um exercito de combatentes.

« E praza ao vosso destino que não succumbais sob os projectis que os homens e a natureza arremessam, maxime, contra os que pelejam.

« Neste momento solemne, em que a luta social vai envolver-vos, o humilde professor que dirige-vos a palavra deseja que vontade energica e inquebrantavel nunca vos falte.

« Mas, Srs. alumno-mestres, tambem na phrase do illustre Hippeau, os mestres são soldados das sciencias e da liberdade.

« Não ides, é certo, ao sahir daqui desfechar a arma homicida, que mata um membro da grande familia humana e que é um irmão nosso. Não.

« Ao contrario, vós, cuja missão é educar, ides fazer uma obra contra a guerra. Eu explico-me.

« Os Chassepot e os Krupp da intelligencia lutam contra os Chassepot e os Krupp do militar.

« A arma da verdade luta contra a arma do erro.

« A verdade é a confraternisação geral.

« O erro é a anarchia, o crime, a conflagração, um povo contra outro povo, os cidadãos uns contra outros, os irmãos contra os irmãos!

« A luta é séria e terrivel: o tempo dirá a sua ultima palavra.

« Eu peço-vos que façais neste momento um esforço para que desprendais-vos desta atmosphera da escola, que exprime o introito da luta social, mas que ainda não é ella.

« Soltai as azas de vossas intelligencias doiradas, como são em tantos vós, e acompanhai-me em uma pequena excursão.

« De um lado temos a instrucção e de outro a guerra.

« Nunca dous inimigos mediram-se com sobrecenhos mais carregados!

« São dous exercitos que estão defronte um do outro.

« Vou repetindo: a palavra diante da espada, a vida diante da morte, o mestre diante do militar.

« Sempre um defronte do outro, Srs. alumnos-mestres; o soldado da instrucção, da sciencia e da liberdade, contra o soldado das trevas e do despotismo.

« E si na phrase do immortal autor de *Notre Dame de Paris*, a imprensa inutilisou o symbolico da architectura, outro progresso mais eminente, o saber geral, inutilisará o appello á morte pela guerra.

« E' um periodo evolutivo que ha de chegar.

ILLEGIVEL

« Não esquecais-vos, p[illegible] alumno-mestres [illegible] ma social.

« O ensino primario, d[illegible] as nações á legitima po[illegible] no reconhecimento de [illegible].

« Assim vós partis do [illegible] desta escola, como soldados instruidos e disciplinados, para o combate contra a ignorancia e contra o erro.

« Ides abrir á infancia o portico de seus direitos e deveres, como futuros cidadãos de um paiz livre.

« Ides abrir as [illegible] sciencias áquelles [illegible] ra elles como [illegible].

« Ides dar á infancia o baptismo santo e humano da civilisação.

« Sois, como que uns romeiros, uns missionarios e verdadeiros ministros do Evangelho das luzes e da liberdade.

« *Populi et libertatis sacerdos.*

« Ninguem mais que o mestre merece as bôas aceitações dos governos, dos pais e da sociedade.

« Nenhum operario trabalha mais do que — o mestre para o engrandecimento de seus concidadãos.

« Nenhum operario construe melhor o edificio moral e economico de um povo.

« O nobre auditorio permittir-me-ha que diga aos moços e moças que se despedem, que ha uma virtude, uma força, uma sciencia, que tende á fazer da terra uma creação do homem.

« Essa força é a industria social, a mais elevada expressão do trabalho humano.

« Quereis saber a sciencia que della se occupa ?

« E' a economia politica ou antes a economia social.

« A economia social talvez sobreleve-se hoje á todas as outras sciencias, ou antes é o ponto de convergencia de todas as sciencias.

« A felicidade é o bem estar geral ? Pois bem : a economia social é a sciencia do bem estar geral.

« Si a economia social é o maior inimigo da guerra, tem nos mestres os seus melhores auxiliares.

« Si o bem estar geral tem na instrucção publica a sua mais indispensavel condição de existencia, os mestres são os primeiros fautores delle.

« Assim, Srs. alumno-mestres, ides ser os primeiros economistas, talvez inconscientes, da sociedade !

« Tanta maioria de razão para que os governos comvosco, com a instrucção publica, devam mesmo ser prodigos.

« O illustre Hippeau, encarregado pelo governo francez de estudar a instrucção publica nos Estados-Unidos, dizia : neste paiz o ministerio da instrucção publica tira ao da guerra o que nos paizes da Europa o da guerra tira ao da instrucção publica.

« E' que os soldados da guerra devem ser substituidos pelos soldados da instrucção e da sciencia.

« E' que o militar deve ser substituido pelo professor.

« E, Srs. alumno-mestres, quando em vossa vida modesta, não ostentativa, olhardes para os institutos, os areopagos ; quando a locomotiva, o telegrapho, todas as maravilhas da industria, desfilarem diante de vós, podereis dizer : somos nós os verdadeiros creadores deste mundo novo !

« Vêde : muito elevada é a vossa missão !

« E' por isto que a sociedade exige de vós provas de saber e de moralidade.

« Provas de saber, porque doteis a intelligencia infantil com os processos necessarios para a posse da instrucção, e com os rudimentos de sciencias, que devem constituir, ao menos, o fundo de saber de todo o ser humano.

« Provas de moralidade, porque na escola depois do lar domestico, o discipulo aprende as lições de honestidade.

« Attentai bem isto :

« Todo o trabalho do homem deve ser uma obra de honestidade.

« E um dos mais distinctos economistas modernos, o Sr. J. Garnier, disse : a honestidade é o ideal da civilisação.

« A faculdade que mais individualisa, que mais humanisa, que mais opera e transforma, é a vontade.

« A instrucção que não se dirige á vontade, a luz que esclarece a parte intellectiva, sem ter em vista a parte volitiva, é uma luz que não se concentra, que não vivifica, que não corrige, que não aperfeiçôa.

« Uma luz assim não moralisa, corrompe.

« Socrates na Grecia artistica, na Grecia illustrada, na Grecia civilisada, morreu victima da deshonestidade de seus concidadãos !

« Elles tinham muita luz no cerebro e muita corrupção no coração.

« O estado quer a instrucção com a moralisação.

« Vós ides instruir para moralisar.

« Attentai ainda.

« Não será permittido uma só vez deslisarvos do justo e do honesto.

« Na escola, como na familia e na sociedade, vós devereis ser um exemplar de virtudes. Com um acto só de máo comportamento vosso, destruireis, ao menos em parte, as vossas lições de professor, e illudireis a confiança em vós depositada.

« Quereis saber o que é a falta de honestidade no professor publico ? E' um furto á fazenda nacional !

« O professor publico que instrue e não moralisa, desbarata os dinheiros da nação !

« Assim instruir e moralisar são em vós dous deveres em um só.

« A synthese destas duas palavras está n'outra, que é a civilisação.

« E já disse-vos : sois os primeiros agentes della.

« São estes os vossos deveres : quaes os vossos direitos ?

« Paraphraseando C. Bigot, dir-vos-hei : o professor não deve depender dos chefes de familia, dos padres, e dos chefes politicos. Elle deve gozar para com todos de uma igual independencia.

« Todos teem igualmente o direito de se queixar, de protestar, se cumprir mal seus deveres, e mostrar se incapaz ou parcial ; mas não é homem subordinado á nenhum delles.

« O estado nomeia-o, e seus chefes hierarchicos devem unicos, ter sobre elle autoridade, exercer o direito de vigilancia e julgar seu procedimento.

« Antes de terminar, Srs. alumno-mestres, eu peço-vos desculpa, si o estylo, que, na phrase de Buffon, daguerreotypa o homem, foi talvez severo, aspero, tratando de vossos deveres.

« Tantas vezes que julgo-me um homem bizarro, e peço permissão para dizel-o, tendo no organismo pedaços do granito, com que em ponto grande erguem-se os vultos dos stoicos da antiga Grecia e Roma.

« Tantas vezes tenho recalcado dentro de mim com receio do mundo, com temor dos homens, o que ao mundo e aos homens possa desagradar, que neste momento, fallando-vos em nome desta escola, vacillo ter ultrapassado o meu mandato.

« Um veneno em taça de ouro é muitas vezes licor agradavel.

« Outros em estylo macio, perfumado, poderiam ter-vos dito as mesmas verdades que eu disse-vos em linguagem fragosa, tão irriçada de agudas pontas.

« Nunca fallei em publico porque podesse consentir-me que o meu baptismo não fosse o da sinceridade e de toda a aspereza de que sou capaz quando descerro o meu espirito.

« Ss. Excs., o Sr. presidente da provincia, o Sr. inspector da instrucção publica, o Sr. director desta escola, os meus sabios collegas e mais senhores tambem desculpar-me-hão.

« Uma ultima palavra ás moças e moços que se despedem.

« Cada instante, diz Julio Simon, de uma vida bem empregada, é uma victoria sobre o tempo e o espaço, e por conseguinte é um crescimento.

« Crescei, pois, na phrase do distincto philosopho, e sêde felizes. »

« Devo dirigir-me ainda aos alumnos-mestres que pela sua applicação e capacidade foram premiados. São elles os seguintes senhores :

« Vicente da Silva Montenegro e Donatilla Julia da Costa Guimarães, de 1ª classe.

« Augusta Leopoldina Spencer Netto, Amelia do Livramento Spencer Netto e Maria Eugenia de Carvalho Silva, menção honrosa.

« A Escola Normal sente não ter pedido, [illegible] o regulamento de 17 de [illegible] art. 31, exige [illegible] tenha obtido em todas as [illegible] boas ou optimas ; isto é, o regulamento exige que o alumno para obter distincção tenha 29 ou 31 notas boas ou optimas, conforme o numero de materias que se estuda em cada um dos annos deste curso.

« Alguns, pois, por causa de uma nota sofrivel deixaram de ser distinguidos.

« A Escola [illegible], sente, e que [illegible] danados.

« A lei, talvez, seja [illegible] *dura lex sed lex.*

« E conveniente, entretanto, mais [illegible] justiça dos julgadores [illegible] examinados.

« Uns foram juizes, [illegible] justiça até mesmo os que tiveram um [illegible] contra.

« E' assim que a Escola Normal [illegible] empenhar o seu mandato sociologico. E' assim que emquanto uns, mal cuidando em seu futuro e no da patria, nos interesses proprios e de seus pais, occultam-se hoje, condemnados que foram pela sua pouca applicação, outros e entre estes os premiados, dão testemunho de que aqui reprova-se, mas tambem premeia-se.

« E' um regosijo para elles e para a Escola Normal.

« Os premiados são um motivo de honra e de contentamento para seus professores, e uma esperança da sociedade, á quem dão arrhas de serem, no futuro, uns bons trabalhadores.

« Que a justiça social corresponda á desta Escola.

« Quebremos, desde aqui, as armas com que o patronato, lá fóra, tantas vezes pretere as verdadeiras capacidades e as grandes applicações.

« Que os máos nunca sejam confundidos com os bons, que os bons nunca sejam preteridos pelos máos.

« A Escola Normal condemna, mas tambem premeia. Cumpre assim o seu dever. »

— « *Illms. e Exms. Srs. presidente da provincia, inspector da instrucção publica, director e lentes da Escola Normal.* — Depois de tres annos de afadigosas lides, em que sacrifiquei muitas vezes os prazeres mais innocentes d'essa existencia de moça, que apenas começa a florir para mim ; depois de tres longos annos de preoccupações escolasticas, de vigilias incessantes, de trabalhos, que não raro me sobr'elevavam o esforço ; chego, emfim, ao término da minha jornada, sendo-me possivel fazer-vos 'neste momento, que jamais esquecerei, a declaração de que, se alguma vez a aspereza do caminho me ensanguentou as plantas, a minha consciencia nunca soffreu, e agora mesmo tem a transparencia que faz a belleza do céo dos nossos climas.

« Felicito-me por este facto altamente significativo.

« Sim, Srs. doutores, nas bancadas d'esta escola, nunca puz em contribuição senão o esforço do meu espirito, as fadigas de minha intelligencia.

« Tenho notado que do alto d'esta cadeira costuma-se fazer a declaração de que tudo se deve á vossa benevolencia.

« Por mim, tudo devo á vossa justiça ; e 'nestas palavras eu julgo fazer o vosso maior elogio, o unico, que podeis receber e de que vos podeis orgulhar.

« Aqui, onde nos preparamos para educar a infancia, que é a geração, que desponta ; aqui, onde nos habilitamos para arcar com essa grande responsabilidade do magisterio ; aqui, onde instruis com a palavra e edificais com o exemplo ; sois, além de mestres, sacerdotes da lei, da justiça ; não exerceis a benevolencia senão accidentalmente.

« E' esta a minha convicção completa, sincera, profundamente arraigada.

« De outro modo a instituição da Escola Normal não corresponderia ás vistas do nosso legislador, e se converteria 'numa arma de governo, como tantas outras, infelizmente desviadas de seu fim.

« A instrucção, diz-se e com o accento de convicção de quem affirma um axioma, é a grande alavanca do seculo e das sociedades, é o unico meio pacifico de effectuar as revoluções. Esta verdade proferida por toda a parte, em todas as assembléas, e conclamada do alto da tribuna universal, a imprensa — a deusa incruenta, na sublime intuição de Castro Alves, o arroubado poeta, o cysne bahiano, cahe sobre nós, Srs. doutores, não sómente como o resultado de incessantes raciocinios, mas ainda como um consolo, uma esperança ineffavel, uma benção celeste abrangendo a todos, grandes e pequenos, e realisando o principio da fraternidade, que um dia eliminará os ultimos obstaculos ao congraçamento de todos os individuos, de todas as classes, de todos os povos.

« Pois bem ; se a instrucção tem esta importancia, esta magnitude, a Escola Normal, onde formais aquelles que a devem sementar, é a mais util de todas as instituições e deve de todos vós e maxime do Exm. Sr. presidente da provincia, cuja presença abrilhanta esta festa, os desvelos, que promettem o seu talento e a sua illustração.

« Outra cousa tambem não se deve esperar dos illustrados Srs. Drs. inspector da instrucção publica e director d'esta escola, que tanto incremento teem dado ao magisterio 'nesta provincia.

« Agora, Srs. doutores, duas palavras áquelles que fizeram commigo essa romagem de tres annos.

« A elles, toda a exuberancia de minha alma 'neste instante supremo da despedida.

« A saudade, Srs. doutores, é um sentimento commum ao homem e á mulher e quasi que se póde dizer que não é exclusivo da especie humana ; mas parece-me que elle mais punge no coração feminino.

« Mesmo porque o coração da mulher é mais fragil, a dôr, que o fere, deve ser mais intensa.

« Pois bem, se assim é, as minhas collegas e os meus collegas, que avaliem a grandeza da minha saudade pela estima e consideração, que sempre me inspiraram.

« 'Neste instante envio-lhes os meus adeuses com as seguranças da mesma amizade, em qualquer parte á que me leve o destino.

« Exm. Sr. presidente. Estas flores exprimem, com a maior simplicidade, a gratidão dos alumnos e alumnas d'esta escola, á V. Exc. Digne-se aceital-as. Tenho concluido. Recife, 17 de novembro de 1880. — *Annunciada Montenegro.* »

Os pequenos planetas situados entre Marte e Jupiter. — No dia 1º de janeiro de 1801 o astronomo Piazzi, observando as pequenas estrellas da constellação do *Touro (signo de Tauro)*, notou uma estrella que nunca alli vira. No dia seguinte notou elle que essa estrella tinha mudado de lugar retrogradando 4', e nos subsequentes notou que a retrogradação foi continuando até o dia 12, em que o movimento do astro parou, para proseguir depois no sentido directo, isto é, de oeste para léste.

A primeira idéa que occorreu áquelle astronomo foi que era esse astro um cometa, não obstante fazer elle parte de uma associação que tinha por fim procurar o planeta desconhecido que, segundo os prenuncios de Keppler, Bode e outros, devia existir entre *Marte* e *Jupiter*.

Keppler, com effeito, desde os primeiros tempos da astronomia moderna assignalara a desproporção, o vasio que existia entre as orbitas dos dous referidos planetas, vasio que, segundo a supposta lei de Titius, devia ser preenchido por um planeta representado pelo numero 28 ; e Bode, aceitando como uma verdadeira lei da natureza a coincidencia notada por Titius e dada á estampa em 1772, organisara uma associação para descobrir esse planeta desconhecido, associação que procedia á systematicas observações.

Assim, logo que Piazzi deu noticia do astro que observara, Bode ficou convencido de que era o planeta procurado, tanto mais quanto, tendo o Barão Zach calculado, em 1784, a orbita provavel do planeta invisivel e tendo achado que, tomando a distancia da *Terra* ao *Sol* por unidade, essa orbita devia achar-se á distancia de 2,82 e sobre ella devia o planeta invisivel fazer sua revolução em 4 annos e 9 mezes, aconteceu que achou-se para a distancia do novo astro 2,77 e para sua revolução um periodo apenas differente em alguns dias do calculado pelo Barão Zach.

Piazzi deu ao novo astro o nome de *Céres*, divindade protectora da Sicilia nos tempos mythologicos ; e, assim prehenchida a lacuna que se dava na supposta lei de Titius, [illegible] descobrir [illegible], quando Olbers [illegible] noite de 28 de [illegible] constellação da *Virgem* [illegible] estrella de [illegible] grandeza que a[illegible]. Continuando a observar esse [illegible] convenceu-se de que era elle [illegible] planeta ; mas em geral foi elle tido [illegible] cometa, até que seu movimento [illegible] elle gravitava na mesma região de *Céres*, na distancia 2,77 e gastando em sua revolução 1.685 dias. [illegible] nome de [illegible].

As de[illegible] levaram [illegible] astronomos [illegible] ver os [illegible], e Harding logo [illegible] descobrio [illegible] hora da noite, [illegible] planeta [illegible] cuja revolução se effectua em 1.592 dias.

Após estas descobertas, notando Olbers que as orbitas desses planetas se [illegible] na constellação da *Virgem*, emittio a hypothese de serem elles fragmentos de um grande planeta esphacelado, hypothese muito possivel, e em face da qual deviam esses fragmentos passar todos os annos pelo local onde se déra a catastrophe.

Olbers entrou á explorar attentamente aquella constellação, e á 29 de março de 1807, alli descobrio um quarto planeta, á que deu o nome de *Vesta*, achando para sua distancia 2,36 e para sua revolução 1.326 dias. E' este o mais brilhante dos pequenos planetas, e é visto á olhos nús como estrella de 6ª grandeza, quando se conhece sua posição.

Depois desta descoberta passou-se um periodo de 38 annos sem que outros fossem observados, o que deve principalmente ser attribuido á falta de bôas cartas celestes ; e, por fim, em 1845, Hencke descobrio um quinto planeta á que chamou *Astréa*.

Os pequenos planetas que circulam entre *Marte* e *Jupiter* são todos telescopicos, invisiveis á olhos nús, com excepção de *Vesta* e ás vezes de *Céres*. Elles são todos de 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª grandeza e mesmo menores, razão porque o houve tambem tão grande intervallo na descoberta entre os 4º e 5º desses planetas. E' provavel que todos os de mais importancia estejam agora descobertos, mas sem duvida ainda faltam muitos, cujo brilho não deve exceder as das estrellas de 12ª grandeza e cujos diametros não devem ser maiores de alguns kilometros. O diametro de *Vesta*, que é o maior, tem apenas 400 kilometros.

Depois de *Astréa*, Hencke descobrio o 6º planeta em 1847 ; Hind descobrio o 7º e 8º em 1847 ; Grahan descobrio o 9º em 1848 ; Gasparis descobrio o 10º e 11º em 1849 e 1850, e depois mais sete outros ; Hind descobrio em seguida mais oito ; e Goldschmidt, pintor allemão, descobrio quatorze entre 1852 e 1861. O descobridor mais fecundo porem foi o astronomo C. H. F. Peters, dos Estados-Unidos, o qual descobrio 34 desses pequenos planetas.

A primeira cousa á fazer quando se descobre um pequeno planeta é verificar o seu movimento. Quando se possue tres observações precisas, um pouco affastadas umas das outras, tem-se tres pontos da orbita desconhecida do novo astro, e em geral tanto basta para determinar a orbita inteira. O elemento mais interessante é a determinação exacta do movimento diurno, que se exprime em segundos de arco ; dividindo a circumferencia inteira ou 360 gráos, ou 21.600 minutos, ou 1.296:000 segundos, por esse movimento diurno, obtem-se a duração exacta da revolução do planeta em torno do *Sol*, expressa em dias terrestre. Como já vimos que, pela 3ª lei de Kepler, as durações das revoluções são proporcionaes ás distancias, aquella duração nos dá a distancia do planeta, sendo a da *Terra* ao *Sol* tomada por unidade. Querendo-se pois obter essa distancia em kilometros ou leguas, basta multiplicar a distancia relativa por 148 milhões ou por 38 milhões, segundo o caso. A determinação da orbita dá igualmente a excentricidade, isto é, a forma da elipse seguida pelo planeta em seu curso, e a inclinação dessa orbita sobre o plano da ecliptica tomado por plano de comparação.

Foi assim que se organisou o extenso quadro dos pequenos planetas situados entre *Marte* e *Jupiter*, quadro que já contem 200 desses planetas, com os elementos das respectivas orbitas e os periodos de suas revoluções, menos quanto aos nove ultimos descobertos, alguns dos quaes nem mesmo tem nome.

Os nomes que lhe foram dados começaram pelo exercito mythologico das divindades da terra e o do céo antigos ; mas, antes mesmo de ser esgotada essa lista, certas circumstancias scientificas, ou mesmo nacionaes ou politicas, levaram á escolher para alguns delles nomes modernos, como por exemplo : o 11º que recebeu o nome de *Parthénope* ; o 12º que se chamou *Victoria* ; o 20º que foi cognominado *Massalia* ; o 21º que se chamou *Lutecia* ; o 25º que teve o nome de *Phocéa* ; o 45º que se chamou *Eugenia*, em honra á imperatriz dos francezes ; o 54º que se chamou *Alexandra*, em honra á Alexandre de Humboldt, etc., etc.

De todos esses 200 planetas pequeninos, o mais proximo do *Sol* é o 149º chamado *Meduza*, cuja distancia é 2,13, isto é, cerca de 2 vezes mais longe do *Sol* do que a *Terra*, e o mais distante do mesmo *Sol* é o 153º, chamado *Hilda*, cuja distancia é 3,95 ou quasi 4 vezes a distancia da *Terra* ao *Sol*. Pelo que a zona que se estende entre as orbitas medias dos dous planetas extremos é 3,95—2,13 ou 1,82, isto é, 37.000:000 multiplicado por 1,82 ou 67.340:000 leguas.

Sendo a distancia media de *Marte* 1,52, ha pois entre a orbita de *Marte* e a de *Meduza* a distancia de 2,13—1,52 ou 0,61, isto é, 22 milhões de leguas. E, sendo a distancia media de *Jupiter* 5,20, ha entre a órbita de *Hilda* e a de *Jupiter* a distancia de 5,20—3,95 ou 1,25, isto é, 46 milhões de leguas.

Considerando-se entretanto as excentricidades das orbitas, pode-se chegar á maiores approximações, e achar-se-ha mesmo um desses pequenos planetas que se approxima mais do *Sol* do que *Marte*. E' *Æthra*.

Um encontro material, um choque é, difficil de dar-se, mas não é impossivel. Os pequenos planetas caminham no mesmo sentido que *Marte* e *Jupiter*. Nesse caso, a atracção de *Marte* ou a de *Jupiter*, combinada com o movimento de um desses pequenos planetas, pode formar delle um satellite, que sem duvida acabará por cahir no grande astro ; mas em todos os casos essa atracção deve dar lugar ás mais graves perturbações.

Muitos dos pequenos planetas se fazem notar por sua grande excentricidade e por sua forte inclinação sobre a ecliptica, inclinação tão grande para alguns que elles sahem do zodiaco. E' assim que *Pallas* se affasta até 34 gráos da ecliptica ; *Euphrosina* se affasta até 49 gráos ao norte e ao sul do equador, sendo assim para a *Terra* ora um astro circumpolar do norte, ora um astro circumpolar do sul. Todas as suas orbitas se entrelaçam de modo que, como dizia d'Arrest, se fossem aros materiaes poder-se-hia por meio de um delles tomado ao acaso levantar todos os outros.

Organisando-se uma lista de todos os pequenos planetas por ordem de suas distancias ao *Sol*, como fez o general Parmentier, pode-se fazer idéa da sua distribuição real. Na lista de Parmentier nota-se que o maior amontoamento se acha entre as distancias 2,58 e 2,78, isto é, na distancia 2,68 : um outro amontoado se observa na distancia 3,13 ; um terceiro amontoado, de um e outro lado, na distancia 2,41. Nota-se tambem nessa lista uma enorme lacuna entre as distancias 3,50 e 3,89, lacuna que todavia pode não ser real e apenas devida á distancia. Mas outras duas lacunas mais positivas se nota entre as distancias 3,22 e 3,38 e entre as distancias 2,47 e 2,53.

O numero dos pequenos planetas situados entre *Marte* e *Jupiter* cresce de anno para anno na razão de uma dezena por anno em media ; entretanto é bem difficil seguil-os pontualmente, tanto mais quanto as perturbações que lhes causam os grandes planetas sempre determinam mais ou menos desarranjos nos primeiros elementos calculados.

Mas, por que todos esses planetas estão assim separados e não formam um grande planeta ?

A theoria geral do systema planetario prova que sua massa total não pode ultrapassar um terço da da *Terra*. Se pois elles são destroços de um só planeta, este podia ser mais [illegible] consideraveis [illegible] de uma [illegible], ainda que a fragmentação [illegible] podido ser succesiva e tenha podido [illegible] os novos fragmentos para direcções [illegible] ainda que a atracção do immenso [illegible] tenha podido deslocar pela continuação todas as orbitas.

E' muito mais provavel que fosse precisamente a attracção poderosa de *Jupiter* que tivesse impedido a formação de um grande planeta, [illegible] delle, segundo a theoria nebular [illegible] occasião de [illegible] favorecendo [illegible] fragmentos [illegible] solar solicitados [illegible] desmancharem pela força centrifuga, [illegible] depois de se reunirem pelas perturbações constantes exercidas sobre elles.

As lacunas que existem entre as orbitas dos pequenos planetas se encontram precisamente nas distancias em que deveriam gyrar em torno do *Sol* planetas cujos periodos deviam ser [illegible] simples com o de *Jupiter*, e onde, consequentemente, sendo as [illegible], deviam produzir [illegible]. Assim, um periodo igual á metade do de *Jupiter* seria na distancia de 3,28 : é ahi justamente a maior lacuna que acima notamos, lacuna em que não ha um só planeta e *onde é provavel que nunca se encontre nenhum*. Uma outra lacuna existe, como vimos, á 2,96 : é nessa posição que podia gravitar um planeta cujo periodo fosse de 3/7 do de *Jupiter*. Uma terceira lacuna notamos na distancia 2,82 : é ahi que poderia gravitar outro planeta cujo periodo fosse de 2/3 do de *Jupiter*. Finalmente, uma quarta lacuna notamos na distancia 2,50 ; e ahi deveria gyrar um planeta cujo periodo fosse de 1/3 do de *Jupiter*. A acção de *Jupiter* é tão clara nessa distribuição das orbitas como a de uma tromba que, atravessando uma floresta, deixa o vasio na sua passagem.

Por outro lado, os perihelios dos pequenos planetas não são distribuidos ao acaso, nem uniformemente em torno do *Sol*, mas, ao contrario, ha um maximo entre 294 e 72 graos e um minimo entre 153 e 203 gráos, sendo que a differença entre maximo e minimo se eleva ao triplo ; e o que é mais curioso é que o perihelio de *Jupiter* se acha cerca do meio da região da maior condensação dos perihelios.

E' problema difficilimo medir os diametros desses pequenos corpos tão remotos. Os maiores não vão além de 4 decimos de segundo, e a mór parte d'elles se reduzem á simples pontos. Combinando varias observações chegou-se á estabelecer como provaveis os seguinte : *Vesta*, 400 kilometros ; *Céres*, 350 ; *Pallas*, 270 ; *Juno*, 20 ; *Hygia*, 160 ; *Eunomia*, 150 ; *Hebe*, 145 ; *Leticia*, 145 ; *Iris*, 140 ; *Amphitrite*, 130 ; *Calliope*, 125 ; *Metis*, 120 kilometros.

Alguns, como *Sapho*, *Maia*, *Atalante* e *Echo* não tem mais de 30 kilometros de diametro ; e é provavel que ainda existam muitos outros menores, inteiramente imperceptiveis nos melhores telescopios.

Serão — esses pequenos planetas — globos ? Sem duvida, pela mór parte ; mas alguns, dos menores, podem ser polyedricos e provir de fragmentações ulteriores ; e as variações de brilho que se observa ás vezes parecem accusar superficies quebradas irregulares.

Serão elles *mundos* ? Porque não, se n'uma gota d'agua vista no microscopio vê se uma multidão de seres variados ; se uma pedra que se levanta no prado occulta um mundo de insectos ; se a folha de uma planta é um mundo para as especies que a habitam e que della se nutrem ? Sem duvida, na multidão desses pequenos planetas, alguns ha que podem ser desertos e estereis porque as condições de vida não se tenham reunido n'elles ; mas não pode haver duvida de que, na maioria, as forças sempre actuantes da natureza tenham chegado á creações apropriadas á esses planetas minusculos.

Cumpre aqui repetir que, para a natureza, não ha grandes nem pequenos ; e nem nós devemos nos encher de desprezo para esses pequenos mundos, porque em ultima analyse, os habitantes de *Jupiter* tem mais direito de nos desprezar do que temos nós para desprezar os de *Vesta*, *Céres*, *Pallas* ou *Juno*, porquanto ha mais desproporção entre *Jupiter* e a *Terra* do que entre esta e esses pequenos planetas.

A gravidade deve ser inevitavelmente muito pequena em cada um desses mundos, porque suas massas são, para assim dizer insensiveis ; com certeza ella é 10 vezes menos intensa do que na *Lua*, onde entretanto um objecto, no primeiro instante de sua queda, apenas percorre 80 centimetros. Assim, nesses pequenos mundos, uma queda das mais altas torres, para qualquer de nós, teria uma longa duração e não produziria damno algum.

Como tudo, porém, é relativo, os seres desconhecidos desses mundos devem ser organisados diversamente de nós, devem ser apropriados á exiguidade de cada planeta e ás suas condições vitaes especiaes. Em todo caso, nós não podemos nada concluir quanto á fórma tamanho e organisação desses seres desconhecidos, embora a logica nos convide á pensar que elles devem ser menores do que nós.

Ainda se não conhece a duração da rotação desses mundos, nem a inclinação dos seus eixos, nem as estações que d'ahi resultam, embora as variações de brilho observadas em *Palas* por Goldschmidt tenha-o levado a crer na probabilidade de uma rotação em 24 horas.

Tambem não *se vê* na realidade nenhuma athmosphera nesses planetas, como não se *vê* as de *Marte* e *Venus*. Sem embargo, os quatro primeiros pequenos planetas observados, examinados no espectroscopio, mostram listas de absorpção que indicam a presença de uma athmosphera leve em torno d'elles.

Um conhecimento mais profundo desses pequenos mundos depende de grandes aperfeiçoamentos da optica, do que não devemos desesperar.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de chapéos de palha para homem.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de miudezas, fazendas e calçados.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena, de movois, louças e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Octaviano Cabral Raposo da Camara.

— *Segunda-feira* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Almeida de Araujo Marques ; ás 7 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco, pela alma de Pedro Antonio Barboza e Silva.

— *Terça-feira* : na igreja matriz da cidade da Escada, pelas 8 horas do dia, por alma do major Mauricio José de Torres Temporal ; ás 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, pela alma do mesmo finado.

Vapores. — São esperados os seguintes :

Equateur	do sul	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 23
Saint Martin	da Europa	a 24
Mediator	da Europa	a 24
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia — Terça-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 83.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 18 do corrente :

Entraram 12, tiveram alta 8, falleceram 2. Existiam no dia antecedente 595 enfermos. Existem 597, sendo : nacionaes : soldados 5 ; do sexo masculino 297, do feminino 221 ; estrangeiros 72, estrangeiras 13 : escravos 3, escravas 4.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 18 de novembro.

Existiam presos 351, entraram 7, sahiram 4, existem 354, a saber : nacionaes 308, mu[illegible] tes 12.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel Bernardo da França.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM [illegible] DE NOVEMBRO DE 188[illegible]

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario o Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

De Goyanna — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Carneiro Coelho Catanho. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Confirmou-se, unanimemente, a sentença por todos os seus fundamentos.

Recursos crimes

Da Areia — Recorrente o juizo, recorridos Camillo Fidelis e outros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel. — Negou se provimento ao recurso e mandou-se, unanimemente, responsabilisar o carcereiro por ter recolhido os pacientes sem ordem por escripto.

De Nazaré [illegible] — Recorrente o juizo, recorridos Manoel Francisco Alves e outros. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife — Aggravante Manoel da Cunha Lobo, appellados Joaquim Ferreira Campos e outros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Manoel Domingues Ribeiro e Silva, aggravados os herdeiros de José Maria de Mello Zambão. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante José Manoel Correia de Barros, aggravado o curador fiscal da fallencia de Belizario de Souza Bandeira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Deu-se provimento, unanimemente, para serem recebidos os embargos com condemnação.

Habilitação

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Julgou-se por sentença a habilitação.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim Gomes da Silva, appellados Francisco Ferreira da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge. e Gonçalves da Rocha. — Julgou-se a habilitação por sentença.

Prorogação de inventario

Inventariante Justiniano José da Costa. — Concedeu-se a prorogação de seis mezes, unanimemente.

Appellações crimes

De Itambé — Appellante o promotor, appellado Manoel Francisco Pereira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente

De Mamanguape — Appellante João Bezerra Cavalcante, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença. unanimemente.

Do Buique — Appellantes Porfirio Alves da Costa e Antonio Francisco Bezerra, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se a uma diligencia.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Ladislão José Barbosa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Atalaia — Appellante o juizo, appellados Manoel Lourenço do Oliveira e outro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Sorge. — Mandou-se o reo a novo jury, unanimemense.

De Cururipe — Appellante o juizo, appellado José Clemente dos Santos, conhecido por Peixoto. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Jaboatão — Appellante José Columbiano de Albuquerque, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Reformou-se a sentença, unanimemente, para se impôr a pena de desterro.

Do Ingá — Appellante Candido Gomes de Amorim, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Olinda — Appellantes Paulino Antonio do Carmo e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Manoel Leodegario P. Fernandes. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação civel

Do Recife — Appellante Justino Epaminondas da Assumpção Neves, appellado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação civel

Do Recife — Appellantes D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos, appellado Damião Lopes Pereira Guimarães.

Appellação commercial

Do Recife Appellante José da Silva Carneiro Guimarães, appellado o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, como tutor de seu filho Cypriano.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Simplicio Gonçalves dos Santos.

Do Buique — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Pereira da Luz.

De Palmares — Appellante Joaquim Salvino de Araujo, appellada a justiça.

De Mamanguape — Appellante João Felix da Silva, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante o juizo, appellada Joanna Peixoto.

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellada José Barbosa.

De Caruarú — Appellante Antonio Francisco Gato, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Narciso Maria Carneiro, senhor da escrava Sophia.

Do Recife — Appellante o juizo e o curador do escravo Roque, appellado Eliziario Luiz de Siqueira.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes substituto do civel e o de direito substituto reciproco do Recife.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Appellação civel

De Caruarú — Appellantes Arantes & C., appellada a preta Feliciana.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação crime

Das Alagôas — Appellantes Paulino José Duarte e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão :

Appellação civel

Do Recife — Appellante D. Maria Luiza do Rego Barros Guimarães, appellado o coronel Amaro José Lopes Coutinho.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação civel

Do Triumpho — Appellante Antonio Carlos [illegible], appellada D. Maria das Dores e seus filhos.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Francisco de Oliveira Guimarães, appellado Manoel Espindola de Mendonça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellações crimes

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Cyrillo, escravo.

Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado José Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante D. Josephina Rosa de Jesus, appellados os herdeiros de Manoel Alves Barros.

Do Recife — Appellante o juizo, appellada D. Thereza Alves dos Santos, senhora da escrava Luiza.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio :

Appellação civel

Da Escada — Appellante Miguel Rodrigues Esteves, appellado Manoel do Carmo Rodrigues Esteves.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellados os herdeiros de Manoel Pinto Teixeira, senhor do escravo João.

Diligencias

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa :

Appellações crimes

Da Independencia — Appellante o juizo, appellado Joaquim Fernandes da Costa.

De Pesqueira — Appellante o juizo, appelladas Thereza de Jesus Cavalcante e outra.

De Pesqueira — Appellante Juvino José de Carvalho, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Manoel Thomaz de Souza Leão, senhor dos escravos Theodoro, Maria e Clara.

Do Recife — Appellante a parda Maria, appellado Antonio João Furtado.

Do Recife — Appellante D. Anna Cecilia da Silva Guimarães e outra, appellado Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Com vista ás partes :

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Barthelo, appellada a fazenda provincial.

Do Rio Formoso — Appellante Francisco da Costa Maia, appellado Antonio Pereira da Motta.

De Palmares — Appellante Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, appellados os herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes João Salgado Zenha & C., appellados Corga, Figueiredo & C.

Do Recife — Appellante Francisco Cesario de Mello, appellado Julio Fuerstemberg.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Porto Calvo — Recorrente o juizo, recorrido Lucio Xavier Mendes, juiz municipal de Maragogy.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

De Jaboatão — Recorrente o juizo, recorridos José Manoel do Nascimento e João Ferreira Periquito.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Recife — Aggravante a camara municipal, aggravado Antonio Cardoso de Oliveira.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Palmares — Aggravante Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, aggravados os herdeiros de Joaquim José Cavalcante.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Panellas — Appellante o juizo, appellado Francisco da Silva.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Ingazeira — Appellante Marcolino José da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife — Appellante Antonio José Borges Costa, appellados Ferraz & Pereira.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Antonio de Almeida, senhor dos escravos Pedro, Rosa, Henrique e outros.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Do Recife — Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Joaquim Francisco Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 2 e 1/4 da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia — rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43, Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle ermo e de Ipojuca.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

ILLEGIVEL

O Beija Flor

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n. 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Os professores primarios nos concursos

A ESCOLA, revista scientifica, litteraria e noticiosa, da Bahia, em seu 1.º numero, de 7 de setembro ultimo, faz valiosas considerações sobre a necessidade de intervirem nas commissões perante as quaes se procedem aos concursos para provimento de cadeiras de ensino publico, os professores primarios.

Ha, com effeito, muita vantagem n'essa medida, quer se a considere com relação ao conhecimento exacto e apreciação regular das provas dos concurrentes, para serem julgadas com o acerto que convem, especialmente com relação ao que respeita á parte methodologica em cada uma das materias, quer tambem quanto á consideração que assim se presta ao magisterio primario, escolhendo entre seus membros julgadores dos que lhe vão pertencer.

Ha nos exames e concursos uma parte cuja apreciação não póde ser bem feita senão por quem é pratico no ensinar a meninos, por quem tem vivido na escola acercado delles.

E' obvio que quem nunca praticou o ensino de meninos não é o mais apto para dizer se o concurrente se mostra no caso de merecer que o governo lhe confie uma escola. Não basta, pois, que a commissão examinadora contenha, entre os que a compõem, homens instruidos. E' de toda necessidade que della façam tambem parte professores de meninos, homens que saibam verdadeiramente o que vai em uma escola, que a conheçam por della fazerem parte. Só estes podem possuir o segredo de conhecer se o candidato reune os requisitos indispensaveis para ser um bom mestre.

Esta consideração sobe de ponto quando se attende a que menos a habilitação scientifica, do que a vocação, é o que se deve procurar no mestre. E se a prova fugitiva e rapida produzida no exame não habilita a qualquer examinador a conhecer se o examinando tem aquella essencial qualidade, o professor primario, acostumado a diariamente applicar ao ensino de cada alumno os meios de que nisto se póde servir com vantagem, é o mais apto para se assegurar, no concurso e em vista do que observa no candidato, das qualidades pessoaes que este revela, da *queda* que tenha para o ensino, do gosto que mostre e geito que possua para transmittir a instrucção aos meninos.

Dir-se-ha que isto não é cousa que só possa ser comprehendida pelo professor primario.

E certamente. Mas quem ha que melhor que elle o comprehenda?

Quem, tão seguramente como elle, póde penetrar nesse conhecimento, que não se revela só pelo acerto das respostas, pela exactidão da doutrina sustentada, pela discussão, etc., mas que, além disso e melhor que isso, se envolve no modo de considerar as questões, no saber formulal-a com clareza, no apoderar-se do assumpto e fazel-o passar ao auditorio nesse tom chão e insinuante com que é preciso fallar aos meninos? Quem póde melhor que um professor primario saber descortinar entre as qualidades reveladas pelo concurrente as que se prestam ao bom desempenho da missão do mestre?

Um examinador qualquer, por sabio que seja, pouco poderá fazer nesse terreno.

Elle vê o acerto das respostas e nada mais. Escapa-lhe, porém, o principal. E' preciso ter-se identificado dia por dia com a escola; é preciso, digamos assim, ser parte della, para estar-se nas condições de descobrir naquelle que pretende regel-a esses caracteristicos que todos não podem facilmente conhecer e que constituem o melhor do mestre.

Depois, convem que nos concursos, além das provas litterarias, haja uma prova pratica, e ainda para esta é o professor primario o melhor juiz.

Juntamos estas considerações ás que são adduzidas pelo referido jornal pedagogico, que poderia ter dado maior desenvolvimento á sua these, importante e digna como é de ser debatida a bem do proveito do ensino.

Accedem a isto outras vantagens, não menos para procurarem-se como meio de favorecer as condições do ensino e melhoral-o.

Certos de que podem ser sorprendidos com a nomeação para as commissões de que se trata, os professores têm necessidade de procurar achar-se de par com o movimento progressivo da instrucção. Hão de reler seus apontamentos, hão de tratar de acompanhar o andamento da sciencia pedagogica. Em vez de se limitarem ao ensino de seus meninos, e antevendo o caso de haverem de ser chamados para examinadores, eil-os a melhorar e augmentar seus conhecimentos para na occasião se mostrarem na altura da commissão que recebem. Ora, a escola ganha com esse accrescimo de instrucção do mestre, e o magisterio lucra tambem.

Lucra o magisterio, porque assim illustram-se mais os que o compõem e d'ahi só lhe póde advir o gozo de mais consideração e importancia; ganha a escola porque interessa em tudo quanto tende a melhorar o mestre, quér quanto ás habilitações, quer quanto ao prestigio.

E com o chamar-se o professor primario para as bancas de exame e concurso dá-se ao magisterio uma prova de apreço. Mostra-se-lhes que os *mestres de meninos* são tidos em alguma conta. Si a administração entre elles vai buscar examinadores, é que os considera.

Certamente é de máo effeito que uma classe tão digna de sympathia e consideração seja arredada da natural intervenção que lhe cabe no acto de verificar as condições de aptidão e capacidade profissional d'aquelles que á mesma se destinam. Dir-se-hia que n'ella não ha pessoas habilitadas a conhecerem de taes requesitos, o que não só é desairoso affirmar, mas é injusto e contrario á verdade dos factos.

Em uma corporação tão grande pelo seu numero como pela sua importancia e nobreza, não póde deixar de haver, como effectivamente-ha, pessoas que possam, sem constrangimento e sem dezar para sua classe, figurar entre os examinadores a quem a administração delega o poder de reconhecer da capacidade dos aspirantes ao magisterio. E que realmente assim é temol-o visto de modo [illegible] lisonjeiro para o corpo docente primario da provincia, do qual por muito tempo tiraram-se os examinadores, até que ha annos um regimento interno da Escola Normal, apartando-[illegible]

Felizmente, porém, essa especie de prerogativa do magisterio primario não se lhe conservou sequestrada por muito tempo, e nos ultimos concursos e exames, á datar de 1874, tem-se visto figurar nas bancas examinadoras, e ha poucos dias nos proprios exames do curso normal, commissarios tirados de entre os professores de instrucção primaria,—facto que revela procurar-se elevar a classe e cercal-a assim d'aquella consideração e prestigio em que deve ser mantida, porque o merece e por que isso é de justiça e conveniencia mesmo, como meio de estimulo e animação.

Póde haver quem diga que isto só servirá para incommodar os mestres; que é melhor deixal-os tranquillos a ensinar seus meninos; nem faltará quem chegue a dizer que elles não estão na altura de tal commissão. Digam-n'o embora.

Os factos e os legitimos interesses do ensino erguem-se para eloquentemente responder a taes objecções, filhas de preconceitos e da falta de exacto conhecimento das cousas da instrucção.

Si fosse certo que o mestre primario não serve para examinador, então elle não serviria tambem para ensinar. Nesse caso deveria ser despedido. Depois, entre tantos professores, necessariamente os haverá tambem de merecimento superior e estes terão indisputavel preferencia, até porque todos não hão de ser nomeados examinadores.

O pouco tempo em que ficam arredados de suas cadeiras não é, de modo algum, perdido e sem fructo, desde que tem-se em vista outras considerações não menos dignas de attenção. Esta objecção, porém, pecca pelo defeito de provar de mais, pois tambem os professores secundarios deixam suas cadeiras quando são nomeados examinadores. A prevalecer, daria em resultado serem os exames de habilitação e concurso, prestados perante individuos inteiramente estranhos ao magisterio publico, o que fôra um mal.

Quanto ao *incommodo*, póde-se affirmar que nenhum professor o tenha phantasiado para recusar um serviço, que é ao mesmo tempo uma prova de apreço e consideração. Elles não desestimam ser para isso—*incommodados* e agradecem aos que allegam esse incommodo para exautoral-os e dar a outrem o lugar que lhes cabe.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Srs. inspectores da thesouraria de fazenda e da alfandega desta provincia.

Mr. Bodié pretendendo pôr em execução na alfandega desta provincia suas costumadas escamotagens, fez *collocar ás sortes* em mais de 30 barricas com louça de sua encommenda; foi felicissimo nas 30 primeiras, mas descoberto nas ultimas, em que se encontraram *divisões de taboas no centro, contendo porcelana fina e dourada*, e dos lados louça ordinaria, como foi e tinha sido despachada, e pagos os direitos, ficando de calva e dentes postiços á mostra, e dando as risadas de idiota que lhe são habituaes. Deve-se á descoberta ao Sr. conferente Pinheiro, que apprehendeu como contrabando o que é, as mencionadas barricas com porcelana fina escondida em repartimentos; resta agora que seja cumprido o regulamento, pois não é caso de multa e sim de apprehensão, *acompanhado do processo crime*, em que incorreu esse Mr. descendente de Guiné, e que tendo tantos rabos de palha, atreve-se a retratar calumniosamente pela imprensa os que de modo algum comsigo se igualam, e aos quaes tantos favores deve.

E' com factos desta ordem, e de outros que não ignora, que o havemos de retratar, e para isso preparamos a téla.

E, só assim, é que pretende Mr. fazer *gigantescas obras, vender mais barato* que os que tem igual negocio, e não são contrabandistas, e cousas que *taes e taes*.....

Dinheiro, meu caro Bodié, não é marisco, que se encontra nas corôas, e nem tão pouco cahe das telhas, para que estejas arrojando tanto; vergonha é que não chega a todos...

Cuidado com o espertalhão, Srs. empregados da alfandega, principalmente agora que elle *tem bom correspondente em Paris*.

A portugueza mãi da Néné.

Ao publico

Não gosto de polemicas nos jornaes; mas muitas vezes sou a isso levado, como agora acontece:

Um encapotado, a proposito da rehabilitação—Mamede—querendo fazer uma barretada ao Dr. Silva Rego, procura fazel-a á minha custa dizendo que, eu pretendendo expôr esse juiz á odiosidade, fazendo publicar a minha exquisita tréplica, e narra o facto de modo que empresta-me a intenção de perturbar o andamento do feito: não posso consentir nisso.

Começarei declarando que não fui eu quem mandou publicar a tréplica, e por conseguinte que repillo a idéa de querer expôr á odiosidade qualquer pessoa, porque não está isso nos meus habitos.

Não me escaparei da parte em que diz o encapotado ter eu empregado uma linguagem pouco decente e respeitosa n'aquella tréplica, porque me parece que, o competente para essa apreciação era o juiz a quem foi dirigida, e desde que elle achou a linguagem decente e respeitosa, como se vê do despacho, não passa de bajulação a reclamação do terceiro.

Apreciando o andamento do feito, diz o encapotado que a sentença que rehabilitou Mamede, foi por mim embargada e depois de ter offerecido meus embargos nos proprios autos, aggravei da mesma decisão sobre pretexto de incompetencia.

Quem souber que a sentença foi proferida no dia 10 e offereci embargos no dia 18, verificará que eu já não podia aggravar porque para aggravo o prazo é de cinco dias.

O que se deu foi o seguinte:

O Dr. Silva Rego, 2.º substituto reciproco de orphãos, proferio a sentença no dia 10; mas não mandou passar editaes: no mesmo dia 10, requereram que mandasse passar editaes, e foram passados e publicados, sem que a sentença passasse em julgado; mas tendo Mamede recebido os alugueis das partes dos predios pertencentes aos menores seus filhos, meus tutelados; em virtude do jornal que fez a publicação, aggravei do despacho que tinha mandado passar editaes não expressos na sentença.

Ninguem dirá que meu aggravo foi da sentença, como se procura inculcar. E' verdade que na minuta do aggravo depois de mostrar o damno irreparavel que estava causando o despacho que mandou passar editaes antes de passar em julgado a sentença, que ainda hoje não passou porque foi appellada pelo Curador Geral de Orphãos e pelo conselheiro Santiago, avô dos orphãos filhos de Mamede, accidentalmente fallei na incompetencia do juizo, mas fil-o para demonstrar o estado da questão.

Mamede tinha sido julgado prodigo em 1873, depois de ter dissipado quasi todos os seus bens, appellou e foi expedida a appellação; estava pois preventa a jurisdicção do Tribunal Superior: Mamede ausentou-se para o sul do imperio, abandonando aqui os filhos dos quaes, a pedido do avô, fui nomeado tutor; mas fallecendo um seu irmão e deixando uma herança, veio Mamede rehabilitar-se e requereu ao juiz de direito.

Impugnei a competencia do juizo e não obstante o Dr. Silva Rego julgou a causa e depois de julgada requereram desistencia da appellação e o Dr. Silva Rego julgou por sentença.

Ora, se a causa estava affecta ao Superior Tribunal, o Dr. Silva Rego não podia julgar; mas o Dr. julgou-se competente pronunciando do sentença, e depois aceita e julga a desistencia da appellação da mesma causa, o que importa reconhecer sua incompetencia.

O aggravo, pois, não foi interposto da sentença, e sim de um despacho posterior, e portanto, não houve accumulação de recursos, como procura inculcar o encapotado: O proprio Accordão publicado desmente o encapotado, dizendo:

Não tomam conhecimento do aggravo, etc. visto não ser o aggravante parte legitima

[illegible] verse que o historico é falso, prosseguiremos apresentando o resto da publicação.

Recife, 19 de novembro de 1880.

L. E. R. Vianna.

Contrabando

IMAGINARIO APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

O PIRATA

SENDO REPRESENTADO NAS AGUAS DO BRASIL CONTRA AS LEIS DA NAÇÃO, PELO VAPOR *Meduza*, CRUZEIRO FISCAL DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, DESTRUINDO O COMMERCIO E A MARINHA MERCANTE DA MESMA NAÇÃO.

O FISCO GERAL

POR ALGUNS SEUS EMPREGADOS SUPERIORES FÓRA DAS REPARTIÇÕES, JOGANDO UNS COM OS OUTROS POLITICAMENTE COM VISTAS FINANCEIRAS, UMA CASA COMMERCIAL E A HONRA DE CIDADÃO [illegible] PRESTADO ALGUNS SERVIÇOS.

(*Continuação do n. 259*)

Como pus em [illegible] debaixo da protecção da bandeira nacional, estou agora colhendo o fructo da minha dedicação.

Até o meu lúgar denominado *Barão de Muribeca*, que sahio da Ilha de Itamaracá para o Assú carregar de sal com destino ao Rio, foi denunciado como levando a seu bordo COUROS E LÃA, mercadorias pertencentes ao navio *Vincenzo*.

Aquelle navio foi bem corrido logo que chegou ao Rio, mas não encontraram o que n'elle procuravam.

Os Srs. da alfandega de Pernambuco, sabem que tinham na ilha de Itamaracá os seus guardas; ASSIM NÃO ERA POSSIVEL QUE SE CARREGASSEM AS MERCADORIAS ALLI SEM CONSENTIMENTO DA ALFANDEGA E DA CAPITANIA DO PORTO, porque esta tambem alli tinha o seu capataz.

QUAL FOI POIS O MOTIVO DE TAL DENUNCIA PARA O RIO DE JANEIRO, SENHORES?!! . . . .

Sem duvida é a continuação do drama perseguidor, QUE TEM UM FIM, infelizmente para as autoridades fiscaes da alfandega de Pernambuco.

O governo imperial ha de ter sciencia de tudo quanto se me houver feito; e agora, veja o commercio da fórma que o meu lúgar *Visconde do Livramento*, terminou sua descarga.

Aos 12 dias do mez de novembro do corrente anno, achando-se em descarga o lúgar nacional *Visconde do Livramento*, tendo já descarregado quasi todos os objectos que trazia, faltando apenas dez volumes pertencentes aos tripolantes do mesmo navio, os quaes haviam sido manifestados por accrescimo; resolvi eu capitão do referido navio fazel-os conduzir para a alfandega na mesma alvarenga que levava o resto de descargas, manifestadas officialmente e por accrescimo; e porque o Sr. guarda-mór e seu ajudante se oppuzeram, que ditos volumes fossem conjunctamente com a demais carga, por meio de ameaças e violencias com toda a sua gente, resolvi não terminar hoje a descarga, em vista do que o Sr. guarda-mór tomando toda a responsabilidade apoderou-se á força dos referidos volumes, mandando declarar que levou os objectos nos mesmos existens para o escaler da alfandega, FAZENDO ASSIM DE UM VOLUME QUE SE ACHAVA A BORDO, MUITOS, deixando a bordo os depositos d'onde as mercadorias estavam, LEVANDO APENAS UMA MALA DEPOIS DE VAZIA, um daquelles depositos; e querendo eu retirar-me de bordo fui forçado a ficar pelo Sr. guarda-mór, que não satisfeito com o que fazia, quiz ostentar sua força e poderio contra minha pessoa; havendo em todo este procedimento a maior violencia ao meu direito como capitão do dito navio, além da offensa grave ao direito de propriedade; venho protestar contra tal procedimento do Sr. guarda-mór da alfandega desta cidade e seu ajudante, o que faço por meio do presente com o fim de uzar do direito que as leis me permittirem, assignando este com testemunhas comigo que escrevi, os tripolantes e artistas de terra que se achavam a bordo do mesmo navio.

Bordo, 12 de novembro de 1880.

Capitão *João Dias da Silva Gura*, calafate *João Sant'Anna Silveira*, carpinteiro *Manoel Gomes Saraiva*, tripolantes *Joaquim Jose Loureiro, Irineu Joaquim José Bragança, Manoel dos Reis, João Joaquim da Silva* e *José Francisco*.

Tendo sciencia do occorrido, no outro dia fiz o seguinte:

« Illm. Sr. inspector da alfandega. — Antonio Francisco Corga, proprietario do lúgar nacional *Visconde do Livramento*, ficando sobre modo surprendido do acto de arbitrariedade suprema que praticou houtem á bordo desse navio a guarda-moria da alfandega, representada na pessoa do Sr. Constantino Lopes Guimarães e seu pessoal, violando diversos volumes, extrahindo delles o conteúdo sob seu mando e responsabilidade unica, enviando-os para a alfandega a granel, e isto contra a vontade do capitão, que havia adiado para hoje a descarga, e não consentio jámais que taes mercadorias fossem tiradas dos volumes que as continha, vem pedir a V. S. que se digne, por principio de lei e de justiça, ordenar que o supplicante effectue a descarga dos referidos volumes em que se acham os objectos, afim de que sejam elles acondicionados como se acham á bordo.

« Nestes termos o supplicante pede a V. S. deferimento.—E. R. M. Recife, 13 de novembro de 1880.—*A. F. Corga.* »

o despacho do inspector foi o seguinte:

« Informe o Sr. guarda-mór. Alfandega, 13 de de novembro de 1880.—*Jucundiano.* »

Vamos agora ver a informação que deu o Sr. guarda-mór.

Eil-a:

« Illm. Sr. inspector. — O supplicante está prejudicado na sua pretenção, não só por estarem as mercadorias recolhidas á alfandega desde hontem, como porque era impossivel descarregal-as por forma differente do que se fez, visto acharem-se ellas acondicionadas á bordo, em camarotes e gavetas.

Nenhum volume foi violado, apenas verificou-se o conteúdo de alguns que se achavam abertos, em presença do capitão, os quaes eram lacrados, sendo que os demais vieram como se achavam.

« Quanto á pretenção de adiar a descarga, foi ella por demais tolerada, pois que o art. 439 do regulamento de 19 de setembro de 1860 não permitte que ellas soffram interrupções a capricho. Guarda-moria da alfandega, 13 de novembro de 1880.—O guarda-mór, *Constantino Lopes Guimarães.* »

O Sr. inspector da alfandega resolveu a questão com o seguinte despacho:

« Em vista da informação nada ha que deferir. Alfandega, 13 de novembro de 1880.—*Jucundiano.* »

Não commentarei por ora o protesto que fez o capitão em presença de testemunhas a bordo do navio *Visconde do Livramento*, nem o proceder que teve o Sr. guarda-mór a bordo daquelle meu navio; e se o Sr. inspector andou bem ou mal com seu ultimo despacho, baseado na informação fornecida pelo Sr. guarda-mór, POUCO ME IMPORTA.

Da informação do Sr. guarda-mór pouca cousa tenho a notar.

1.º

Em camarotes só estava um amarrado com 19 bengalas, e um amarrado com oleados, QUE FAZIAM DOUS VOLUMES, e como tal se contavam.

2.º

Havendo mais 8 volumes, qual foi a razão porque destes só foram 3 intactos para a alfandega?! . . . .

3.º

Qual a razão porque o Sr. guarda-mór abrio a mala nova, TIRA-LHE OS OBJECTOS QUE ELLA CONTINHA E OS LEVA A GRANEL, e tambem levou a mala vazia?!! . . . .

4.º

Se o navio descarregava com gente paga por elle as mercadorias de accrescimo, qual a razão porque o Sr. guarda-mór descarregou [illegible] o navio descarregava os volumes de accrescimo para a alvarenga e nesta podiam ir tambem aquelles volumes; qual a razão porque o Sr. guarda-mór não consentio que essas mercadorias fossem na mesma alvarenga, nem na lancha ou no escaler do navio?!!

Supremo arbitrio sem ser [illegible] do — MUNDO — é o Sr. Constantino Lopes Guimarães!!!!!!!

Respondam os Srs. guarda-mór e inspector: As listas dos accrescimos foram ou não acceitas?

Se as listas foram acceitas não lhe podiam applicar a multa; e se as listas não foram acceitas, então só podia a alfandega tomar conta dos volumes que se achassem a bórdo e d'ahi sahissem.

A alfandega não podia desmanchar os volumes das mercadorias a bordo, como desmanchou, para com cada um dos objectos do seu conteúdo crear centenares de volumes, alguns dos quaes não valem 40 réis.

Para justificar bem a capacidade dos Srs. *Jucundiano, Constantino Lopes Guimarães* e *Julio Cyrne*, tenho muitas provas em meu poder.

Como a pequena — TRINDADE HUMANA — está promovendo as cousas para me ser prohibida a entrada na alfandega, não hei de ficar de braços cruzados perante o seu proceder despotico.

Continúa.

Recife, 19 de novembro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

Acrostico

Ao Illm. Sr. Dr. José de Castro Sá Barreto

Synthese d'um amor resume essa menina
Lançando n'um, só n'um dois ternos corações...
Cahio talvez do céo n'um sonho de neblina
Imagem... ideal... poema d'emoções!..
Riso que tem não sei que luz divina
Extasiar dous seres em doces effusões!..

Nazareth, 15 de novembro de 1880.

Luiz I. S. C. F.

Ao publico

Residindo muito distante da cidade de Olinda, não me foi possivel assignar o protesto do Illm. e Revm. cabido e clero desta diocese, contra os erros, heresias, impiedades e blasphemias do ministro evangelico, atiradas á face da santa igreja catholica, apostolica, romana, a unica e verdadeira.

Ferida assim a excelsa e immaculada esposa de Jesus Christo, em seus dogmas e nas suas mais bellas prerogativas: eu, sacerdote catholico, trairia minha consciencia, faltaria ao mais sagrado dever de meu ministerio, se não me unisse aos meus irmãos, acompanhando-os em seu protesto e confirmando, o que elles confirmaram.

Itamaracá, 15 de novembro de 1880.

Conego vigario,
Fortunato David Amador de Oliveira.

Ao Illm. Sr. inspector da alfandega e aos Srs. conferentes

Em bem do fisco e para que certo espertalhão não continúe a illudir, resultando fazer mal aos que tem o mesmo genero de negocio, por vender por mais menos 20 por cento de que outros, será conveniente haver *todo o cuidado nos volumes com louça*, principalmente os de *encommenda desse heróe*, pois que pode repetir-se o que agora se acaba de descobrir—trazerem *as barricas de louça ordinaria uma divisão de taboas no centro, contendo porcelana fina e dourada*, como acaba de ser apprehendida.

Um louceiro.

A's illustradas redacções dos jornaes do norte e sul do Imperio

Tendo os abaixo assignados, em reunião do partido conservador da freguezia de Santo Antonio, desta côrte, sido nomeados em commissão para colligirem e reduzirem a livro tudo quanto se houver publicado com relação ao benemerito Visconde do Rio-Branco, depois de sua pranteada morte, rogam ás illustradas redacções dos diversos jornaes do norte e sul do Imperio se dignem remetter para esta côrte, á rua do Riachuelo n. 57, os numeros que contiverem artigos sobre aquelle triste acontecimento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1880.

J. Avelino Gurgel do Amaral.
Praxedes Theodulo da Silva.
Fernandes Pires Ferreira.

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espera, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Collegio Pedro II

34-Rua do Barão de S. Borja-34

Acha se aberta a matricula para o curso de ferias de arithmetica, geometria, geographia e rhetorica.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para a cura das seguintes molestias:—[illegible], ainda mesmo bronquitico; erisypelas; enxaquecas; intermittentes, sem emprego [illegible] convulsa: falta de menstruação, camaras de sangue; estericos ou dor de madre; [illegible]; e escrofulas em qualquer caso [illegible] o manipulado de hervas do paiz.

Eis aqui a seguinte observação do Dr. Riant.

« F... de idade de dous annos, foi amamentado artificialmente. Quando fomos chamados pela primeira vez (a 28 de fevereiro de 1868), a creança padecia uma extrema debilidade; não podia ter-se em pé, e quando se queria levantar, deixava-se cahir no chão. A cabeça era mui volumosa, todavia, com fontanellas mui palpaveis; impetigo na pelle cabelluda, e as extremidades dos ossos longos notavelmente inchadas; sensibilidade dos ossos na menor pressão; desviação em fórma de X dos membros inferiores, e a perna esquerda toda estava arqueada por fóra. Não havia alteração apparente alguma da columna vertebral, nenhuma depressão lateral do thorax; a barriga estava volumosa e a creança não tinha appetite algum. Tratamento: Xarope de Dusart com lactophosphato de cal; doses: tres colheradas de chá cada dia.

Nova visita a 2 de março. Algum melhoramento e volta do appetite. Continuação do mesmo tratamento; alimentação tonica; banhos salgados; oleo de figado de bacalhão.

No dia 28 de abril, já a creança podia ter-se em pé e principiava a fazer alguns passos. A inchação das extremidades dos ossos é menos pronunciada, e a pressão sobre os ossos não [illegible] vê-se bem em pé, como todo o dia, e então é levado para o asylo.

No dia 10 de junho, melhora o menino de mais e mais, e administram-lhe o mesmo tratamento por espaço de dous mezes.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 1880

Cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão em pluma do Rio Grande do Norte, 7$600 por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 1/2 d. e 5 0/0 por libra, em 17 e hoje.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. e do banco 22 7/8 d. por 1$000

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 415 rs. o franco, do banco.

Candido G. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 18	816:350$916
Idem do dia 19	36:874$850
	853:225$766

Importação

Lúgar inglez *Dora*, entrado de Terra Nova em 16 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,290 barricas e 480/2 ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Viola*, entrado de Terra Nova em 16 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 2,990 barricas e 490/2 ditas aos consignatarios.

Brigue norueguense *Rokra*, entrado de Cardiff em 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carvão de pedra 383 toneladas aos consignatarios.

Brigue norueguense *Sokummeren*, entrado de Rechmond na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,305 barricas e 100/2 ditas aos consignatarios.

Palhabote norte americano *Anna M. Rickenson*, entrado de New-York em 19 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Amostra 1 volume á ordem.

Breu 230 barricas a Fernandes da Costa & C., 190 a Santos & Araujo. Banha 25 caixas a Carvalho & C., 10 caixas, 12 baldes e 13 barris a Antonio Alberto de Souza Aguiar, 20 caixas e 140 barris á ordem, 100 barris a Ferraz, Pereira & C., 100 a Franco da Cunha & C., 60 a José Joaquim Alves & C., 100 aos consignatarios. Balanças 2 caixas aos mesmos.

Cerveja 10 caixas aos mesmos.

Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C.

Kerozene 1,000 caixas á ordem, 560 a Fernandes da Costa & C., 500 a Ferraz, Pereira & C., 500 a Domingos Cruz & C.

Machinas de costura 15 caixas aos consignatarios. Ditas para descaroçar algodão 4 caixas aos mesmos. Machinismo 134 volumes e peças aos mesmos, 140 a Saunders Brothers & C. Maizena 150 caixas a H. Nuesch & C. Mercadorias diversas 32 volumes aos consignatarios, 7 a Fernandes da Costa & C., 2 á companhia Ferro-Carril.

Pregos 50 barris á ordem, 40 aos consignatarios. Pás de ferro 4 caixas aos mesmos.

Tecidos de algodão 6 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue inglez *Rebeca*, carregaram:

Para o Canal, S. Brotters & C. 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Blaney*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Janie*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 810 saccos com 60,750 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo, 965 ditos com 67,875 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 66 couros salgados com 792 kilos; M. L. Marques 20 saccos com 1,500 ditos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram;

Para o Porto, S. Guimarães & C 27 pranchões de amarello.

Portos do interior

— No brigue nacional *Felicidade*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,860 litros de aguardente; R. P. Cascão 219 volumes com 19,193 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 80 barricas com 9,269 kilos de assucar mascavado e 970 ditas com 89,035 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. Barros 4,000 cocos [fructa].

— No brigue hespanhol *Eduviges*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 800 barricas com 85,187 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10 610 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, Maia, Pacheco & C. 2 pipas com 960 litros de alcool; E. da Cunha Beltrão 23 barricas com 1,415 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, E. da Cunha Beltrão 27 barricas com 1,699 kilos de assucar branco e 4 ditas com 183 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram:

Para Macáe, J. Paes de Andrade 16 saccos com milho; Arthur de Mattos 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No cuter *S. Ambrosio*, carregou:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 5 barricas com 253 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 18	32 670$394
Idem do dia 19	827$060
	33:497$454

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 18	165:294$991
Idem do dia 19	8:819$972
	174:114$963

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 18	7:797$276
Idem do dia 19	2:663$637
	10:460$913

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

New-York—60 dias, palhabote americano *Anna N. Dockenson*, de 214 toneladas, capitão J. H. Tooker, equipagem 8, carga varios generos; a H. Forster & C.

Memel—66 dias, brigue allemão *Romo*, de 266 toneladas, capitão S. L. List, equipagem 10, carga madeira; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue allemão *Romo*, de 266 toneladas, capitão List, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

—De ordem do Exm. Sr. director interino se faz publico por esta secretaria que segunda-feira 22 do corrente, ás 9 horas da manhã, começarão os exames preparatorios de linguas, menos latim, que deverá começar quando for previamente annunciado.

As bancas dos referidos exames ficaram assim organisadas:

Portuguez

Presidente Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Examinadores, Drs. José Soriano de Souza e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Francez

Presidente, Dr. Taquinio B. de Souza Amarantho.

Examinadores, bacharel João de Oliveira e o professor Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Inglez.

Presidente, Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Examinadores, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e bacharel Ayres de Albuquerque Gama.

Edital n. 38.—Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sido arrematados onze kilogrammas de etiquetas de papel impresso, de duas côres, porte de caixa marca B & C., n. 3.960, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia* entrado em 23 de outubro ultimo, abandonadas aos direitos por Bartholomeu & C., no valor official de 26$663, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 19 de novembro de 1880.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Inspector interino

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, que de conformidade com a circular do thesouro de 27 do mez proximo passado, devem ser recolhidas á esta repartição, no prazo de 40 dias, as estampilhas do sello adhesivo, norte-americanas, que ainda existem na circulação, pois não serão mais admittidas em documentos de qualquer especie, mas tão somente as fabricadas na casa da moeda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de novembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Veneravel

Ordem Terceira de S. Francisco do Recife

Tendo, de conformidade com o art. 173 dos estatutos, de se celebrar na nossa igreja no dia 23 do corrente, pelas 9 horas da manhã, a commemoração geral dos nossos irmãos fallecidos, convido por isso a todos os irmãos de mesa e em geral a todos os irmãos da ordem, para encorporados, assistirem a ceremonia e prestar assim o beneficio espiritual aos irmãos fallecidos, que reclamam dos vivos esta caridade.

Nessa occasião se distribuirá pelos pobres presentes a esmola do costume.

Secretaria da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 19 de novembro de 1880.

A. Guedes Valente,
Secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia, ns. 966 á 970.

Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector geral, até o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 19 de novembro de 1880.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr engenheiro em chefe, faço publico que fica prorogado até as 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez o prazo marcado para recebimento das propostas para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 da 3ª divisão da 1ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24 da 1ª divisão da 2ª secção, 5, 6 e 7 da 2ª divisão da mesma 2ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5 da 1ª divisão da 3ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no mesmo dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã. Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 19 de novembro de 1880.

O secretario,
A. J. de Oliveira Campos Junior.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que, nesta secretaria recebem-se propostas, para conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28, da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24, da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 6 de novembro de 1880.

A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

Obras publicas. — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director desta repartição, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, os reparos e pintura das pontes do 5º districto, orçados em 1:054$100. Igualmente faço publico que a arrematação da pintura da ponte dos Afogados fica transferida para o referido dia.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de novembro de 1880.

O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Sociedade Nova Emancipadora

Convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral, no salão da sociedade Recreativa Juventude, domingo 21 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recife, 18 de novembro de 1880.—Servindo de secretario,

Affonso Taborda.

COMPANHIA BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonseca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 65º dividendo desta com-

ILEGÍVEL

MUTILADO

panhia, na proporção [illegible] acção.

Escriptorio da companhia, 15 de novembro de 1880.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Mart ns.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de decima da freguezia de S. José, no exercicio de 1878 a 1879.

Marcilio Dias n. 141—Antonio José Pereira da Cunha e outros	88$290
L. Valentinas n. 90—Anna Paulina da Silva Baptista	11$124
C. Suassuna n. 144—Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello	124$194
Dita n. 162—Antonio Valentim da Silva Barroca	64$746
Dita n 164 O mesmo	$
Dita n. 202—Alfredo e outros, filhos de A. F. Paula de Menezes	35$316
Dita n. 246—Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca	39$210
Dita n. 223—Antonio Moreira Reis	$
Dita n. 227—O mesmo	$
Padre Nobrega n. 3—O mesmo	$
V. de Negreiros n. 50—O mesmo	$
Dita n. 202—O mesmo	$
Dita n. 204 O mesmo	$
D. Theotonio n. 37—O mesmo	$
Dita n. 41—O mesmo	$
Dita n. 47—O mesmo	$
Dita n. 49—O mesmo	$
S. José n. 25—O mesmo	$
Trav. da Praia do Forte n. 14 - O mesmo	$
Dita n. 1—O mesmo	$
Dita n. 3—O mesmo	$
Dita n. 5—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	$
Praia do Forte n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 10—O mesmo	$
Dita n. 12—O mesmo	$
Dita n. 14—O mesmo	$
Ypiranga n. 11 O mesmo	$
Imperial n. 204—O mesmo	$
Dita n. 246—O mesmo	$
Dita n. 264—O mesmo	$
Dita n. 266—O mesmo	$
Dita n. 268—O mesmo	$
Dita n. 270—O mesmo	$
Dita n. 272—O mesmo	$
Dita n. 274—O mesmo	$
Trav. do Reis n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 6—O mesmo	$
Dita n. 8—O mesmo	$
Dita n. 10—O mesmo	$
Dita n. 11—O mesmo	$
Dita n. 14—O mesmo	$
Dita n. 16—O mesmo	$
Trav. do Gomes n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
2.ª trav. de Domingos Villaça n. 6 A—O mesmo	$
Imperial n. 119 - O mesmo	$
Dita n. 221—O mesmo	641$599
S. João n. 25—Antonio Simões da Silva	26$781
Dita n. 10 A—Anna Catharina Bolonia	176$580
D. Cardoso n. 86—Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-bôas e outros	26$781
Dita n. 1 — Anna Francisca das Virgens	5$886
V. de Negreiros n. 30 — Anna Felisarda de Souza e Silva	32$667
Dita n. 4—Americo de Sá e Albuquerque	58$860
Dita n. 154—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	24$525
Dita n. 172—Antonio Joaquim de Araujo (parte)	32$667
Dita n. 1—Antonio Francisco Pereira	63$078
Dita n. 23 - Antonio Duarte Machado e outro	58$860
Dique n. 24—Antonio Nobrega de Almeida	14$126
Trav. do Forte n. 1 — Antonio Duarte Machado	$
Dita n. 3—O mesmo	$

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 20 do corrente

GRANDE BAILE
DE
Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.
As horas do costume.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 21

Beneficio do actor
JOÃO LESSA

Depois que a banda de musica militar executar uma das suas melhores peças do seu vasto repertorio dará começo o espectaculo com

Fui a Paris

Segue-se pelos artistas:
APOLONIA
E LISBOA.

a muito interessante comedia:

Alugam-se quartos

Pelo beneficiado e a actriz Felismina a muito interessante comedia:

FFF e RRR

Segue a interessante comedia:

Trinta botões

Finalisará o espectaculo com uma scena comica, pelo actor Lyra:

Joaquim sacristão

Começará ás 6 1/2.

O beneficiado agradece ás pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para este espectaculo.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
FERNANDO DE NORONHA

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

[illegible] ver para esse [illegible] tuguesa Cam[illegible] trata-se com [illegible] & Filho.

— O navio francez *Béné*, entrado de Genova, seguirá nestes dias para a Bahia, para onde toma carga á frete: a tratar com os signatarios H. Burle & C., rua do Marquez de Olinda n. 37.

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio de Janeiro

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata se com José da Silva Loyo & Filho.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rïo de Janeiro

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 24 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
San-Martin
Commandante Guégan

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

LEILAO

De 53 chapéos de palha para homem, os quaes são vendidos para fechamento de contas

Hoje

Sabbado, 20 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Na rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO
Agente Pinto

Segunda-feira, 22, deve ter lugar o leilão de miudezas, fazendas e calçados em continuação e por liquidação, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Terça-feira, 23, ás 10 e 6 minutos da manhã, deve partir da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão do moveis, louça e vidros, no sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 52.

LEILAO
DE
Moveis, louça e vidros
A saber:

Um piano forte, de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanços, 2 escarradeiras, 1 candieiro, 3 jarros para flores, 1 tapete e 2 lanternas.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 mesa e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 quartinheira, 10 cadeiros e 1 relogio.

Louça, vidros, trem de cozinha, jarros e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 23 do corrente
No sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 52.
O agente Pinto fará leilão, por conta de uma [illegible]

[illegible] se distribuem gratis aos [illegible] ao leilão.

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas

LEILÃO
De miudezas, fazendas e Calçados
(Em continuação)
Constando de:

Gravatas, luvas, correntes para relogios, grampos, fitas, rendas, bicos, bordados, botões, leques, pulseiras, pó de arroz e outras miudezas.

Saias, collarinhos e punhos, vestidos para baptisados, gravatas, filó, lenços de seda, chales de dita, corpinhos de lã, peitos para camisa e outras fazendas.

Calçados para senhoras e meninos.

Segunda-feira, 23 de novembro
A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Pinto, não tendo podido expor no leilão do dia 18 do corrente, todas as miudezas, fazendas, calçados, louça e vidros existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, continuará no dia segunda-feira, 22, dito leilão, começando pelas miudezas, ás 10 e 1/2 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AVISOS DIVERSOS

Plissés

Aprompam-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

Trabalho de agulha

Na rua 24 de Maio n. 44, antiga travessa da Concordia, corta-se e cose-se qualquer roupa de senhora, assim como camisas de homem; tude com muita perfeição, e por barato preço, por querer afreguezar-se a pessoa que a isso se propõe.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de uma pessoa boa cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10 loja.

— Troca-se uma casa nova, na rua Imperial, com algum terreno, por outra perto do mercado, voltando se o que fôr razoavel; tambem se vende a da rua da Praia n. 55, 1.º andar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fielho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Viscende de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de um criado ou feitor para sitio: a tratar na rua do Crespo n. 7, primeiro andar.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Os abaixo assignados, administrador e fiscal do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, tendo encontrado entre os bens d'aquelle finado diversas joias, pelo presente convidam á todos aquelles que com direito á ellas se julgarem, a comparecer á rua do Vigario n. 1, e no prazo de 15 dias, contados da data d'este, a provarem seu direito, exhibindo os competentes titulos; cujo prazo, pois, avisam que, logo que seja findo, serão ditas joias vendidas em publico leilão, como pertencentes ao mesmo espolio.

Recife, 11 de novembro de 1880.
Baltar, Oliveira & C.
José da Silva Loyo Junior.
Francisco José da Costa Araujo.

— A pessoa encaregada de receber as annuidades do Seguro Mutuo, faça-se annunciar por este Diario, que não se sabe a quem procurar para dito fim.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua Formosa n. 27.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de refinação e que dê fiador de sua conducta: na rua da Imperatriz n. 46.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.
Pedro Affonso de Mello.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se um bom sitio em Apipucos, com boa casa, com 4 quartos, 2 salas e cozinha, com sitio de fructeiras, laranjas, sapotis, etc.: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa, sabendo engommar; no sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 36, á Ponte de Uchôa.

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar na rua do Padre Nobrega [antiga rua do Alecrim] n. 32.

AAM Precisa-se de uma, forra ou escrava, para serviço de casa de familia: na rua da Imperatiz n. 22, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Senzala-Velha n. 26.

AMA Precisa-se de uma senhora de idade, para tomar conta de uma casa de rapaz solteiro: a tratar nas Cinco Pontas numero 146.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que cosa e côrte por figurinos: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 66.

[illegible] LOTERIA [illegible]

[illegible] A DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

[illegible] bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do [illegible] que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	100:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigan o-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc. [illegible].—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:
Deposito no Rio-de-Janeiro, T. DUPÓRONELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874 e de Paris 1875. — 35 annos de successo — DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nacª Paris 1874.

ALCOOL DE ORTELÃ DE RICQLÈS

O Melhor Elixir PARA DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJÔO, DIARRHEA. He um dos MELHORES DENTIFRICIOS

Poderoso Preservativo CONTRA AS AFFECÇÕES COLERICOS, VOMITO, EPIDEMIAS, GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS. Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR

Vende-se em frascos e meios frascos com o *Sello* e *Assignatura* de H. de RICQLÈS de Lyon (França)

G Deposito: Pharmª FERREIRA MAIA & Cª. P

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e Cª**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. Ea substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a forma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª**, preparação agradavel ao gosto, cura ou previne:

As más Digestões, As Nauseas e Azedumes, As Gastrites e Gastralgias, As Caimbras do estomago. | Os vomitos e Diarrheas, As Enxaquecas, As Enchações do estomago, As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria **ORIZA** exclusivamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que tem tido os
PRODUCTOS ORIZA,
tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz, e Abelhas* e revestidos:

1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;
2º Da marca de fabrica, á margem, com tres estrellas e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representão as da França e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em *Leipzig* (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres, Montevideo, Madrid* e em todas as outras Capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de Phenato de Ammoniaco do
D. DECLAT

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA
FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.
Esta medicação se empregou com o maior exito durante a ultima epidemia do Senegal

Deposito em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

FEBRES!! FEBRES!!

Está hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS *(em 21 de Maio de 1878)* que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaídas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.—Paris, place des Vosges, nº 20.
Em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEREM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. [illegible] INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

[illegible] EM

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878. — Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 23, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall. — Officina Europêa.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua 24 de Maio n. 37, antiga Praia do Caldeireiro.

Antonio de Araujo Marques e Antonio Amazonas de Almeida convidam a todos os seus amigos a assistirem a missa que por alma de sua prezada esposa e irmã D. Anna Almeida de Araujo Marques, mandam celebrar segunda-feira, 22 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam summamente gratos a todos que se dignarem comparecer a tão religioso acto.

†

Gabriel Soares Raposo da Camara e D. Maria Leonor Soares da Camara, os bachareis Jeronymo Cabral Raposo da Camara e Leocadio Cabral Raposo da Camara (ausentes) mandam celebrar missas ás 8 horas da manhã de 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista, em suffragio pela alma de seu irmão Octaviano Cabral Raposo da Camara, fallecido na villa do Bonito no dia 10 do corrente. A's pessoas e amigos que quizerem ir ouvil-as, serão eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

Attenção

Continúa fugida a escrava Maria, conhecida por Conceição, a qual ausentou-se da rua da Imperatriz n. 11, no domingo 23 de outubro proximo passado, com os signaes seguintes: mulata clara, 28 annos, alta, magra, descorada, cabellos bons, estirados e um pouco annellados, rosto descarnado, nariz afilado, olhos como que vesgos, tem a falla expressiva, branda e suave, o andar apressado, fazendo alguns trejeitos e curvando-se um pouco para a frente; foi escrava da viuva do capitão Mauricio F. de Lima, em Páo d'Alho, muito conhecida ahi, como igualmente no engenho S. João de S. Lourenço, e nesta cidade. Desde já protesta-se contra a pessoa que a tiver occulta, gratificando-se generosamente a quem leval-a á referida casa acima, ou á rua da Guia n. 34, escriptorio. Pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura.

Muita attenção

Ao rendeiro do engenho Tanque, Paulo Leitão de Verçosa e ao publico.

O abaixo assignado scientifica ao rendeiro acima mencionado, ou a quem possa e deva interessar, que as tres letras de seu aceite, no valor nominal de 6:000$000, sendo cada uma della de 2:000$000, venciveis, a primeira no ultimo de maio de 1881, e a segunda e terceira na mesma data nos annos seguintes de 1882 e 1883, provenientes taes letras do arrendamento do engenho Tanque, propriedade de meu velho pai João Felix Nepomuceno, e sendo o abaixo assignado curador, é portanto o unico administrador de seus haveres, e achando-se as referidas letras perdidas, e tal recebimento só podendo ser pelo meu intermedio, e para evitar duvidas e incertezas, faço a presente publicação, afim de que ninguem jámais possa chamar-se á ignorancia.

Barreiros, engenho Campo-Verde, 9 de novembro de 1880.
Manoel Honorato de Barros.

Para serviço de hotel

Aluga-se um escravo com pratica de cozinheiro e copeiro: quem o pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 7, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Massa fallida de Marques Barros & C.

Paga-se o 5º e ultimo dividendo da mesma, á rua do Commercio n. 6, 1º andar. Os senhores credores devem comparecer munidos de seus respectivos titulos, pois só á vista delles se effectuará o pagamento. Recife, 19 de novembro de 1880.

Modista

Aprompam-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, theatro, passeio, visita; luto, etc.

Para casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes de criança: na rua do Imperador n. 39, 2º andar.

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de um homem solteiro; na rua Imperial n. 182.

EXPOSITION UNIVˡˡᵉ 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO

Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minnciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestaraça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a oite, o seu estabelecimento, como duas lindas colu nas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma ve provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as seaboqas, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

A LA VILLE DE PARIS

RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o respeitavel publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã e se [illegible] noite.

N. 9--RUA DO CABUGÁ--N. 9

BIBLIOTHECA SCIENTIFICA MODERNA

SCIENCIA DAS RELIGIÕES

Origens poeticas do christianismo, por Theophilo Braga, 2 vol. 3$000

Empreza Litteraria Fluminense

ORIGENS POETICAS DO CHRISTIANISMO

POR

Theophilo Braga

No conflicto da transformação da sociedade moderna, uns entendem que se deve manter o passado além do seu momento historico, e para isso empenham todas as forças para alcançarem uma estabilidade apparente, a que chamam *ordem moral*; outros, que confiam na marcha evolutiva da propria sociedade, consideram que a primeira condição de resistencia é o saber, e que assim como a transformação social da idade média se fez, segundo a lucida phrase de Augusto Comte pela transição affectiva, esta nova aspiração humana será alcançada pela transição reflexiva. E' isto o que se observa no desenvolvimento de novas sciencias, em consequencia de uma constante especialisação de capacidades e de estudos, que já não podem ser estereis, porque está achada a doutrina philosophica que as unifica em synthese universal. O appa recimento da *Bibliotheca scientifica moderna*, em Portugal, provém do conhecimento deste periodo de transição, e da necessidade de convocar todas as forças conscientes, empenhando-as na fórma a mais proficua da acção, o trabalho e a participação scientifica. Assim julgamos prestar um serviço, vulgarisando as acquisições mais recentes da elaboração scientifica moderna, relacionando Portugal com os grandes centros da actividade mental, e ao mesmo tempo proporciouando aos talentos generosos da actual geração portugueza o meio da livre expansão das suas faculdades.

J. P. Oliveira Martins

(BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES)

Historia da civilisação iberica, 1 vol.	2$500
Historia de Portugal (2.ª ed.) 2 vol.	5$000
O Brasil e as colonias portuguezas, 1 vol.	2$500
Os criticos da « Historia de Portugal » folha	$400
Os Lusiadas, ensaio sobre Camões, (1872) 1 vol.	2$000
O Socialismo, (1878) 2 vol.	5$000
O Hellenismo e a civilisação christã, (1878) 1 vol.	5$000
Th. Braga e o Cancioneiro, (1869) op.	$500
A reorganisação do Banco de Portugal, (1877) op.	$500
As Eleições, (1878) op.	1$000

Obras de Alexandre Herculano

Historia de Portugal, 4 vol. br.	15$000
Historia da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal, 3 vol.	6$000
O Monasticon (Eurico, 1 vol. Monge de Cister, 2 vol.	6$000
Lendas e Narrativas, 2 vol.	4$000
O Bobo, 1 vol.	2$000
Poesias, 1 vol.	2$000
Opusculos, 4 vol.	8$000
Estudos sobre o casamento civil, 3 fol. br.	2$000

A' venda na

LIVRARIA FLUMINENSE

DE

J. A. Silva Lobo

Rua do Cabugá n. 2 C

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Capitão Mauricio José de Torres Temporal

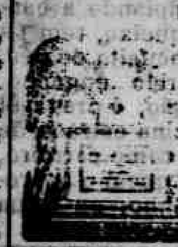

Dr. José Mauricio de Torres Temporal. Fabio Austriciano Moreira Temporal, Demetrio Affonso Torres Temporal, Maria Temporal Pimentel Pereira, Bernardina Temporal Velloso Freire. Dr. Aggêo Velloso Freire, José Joaquim Pimentel Pereira, Maria Temporal de Carvalho Mendonça, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, João Paulo Moreira Temporal, Jovina Gomes Penna Temporal, Leopoldina Celina Temporal, filhos, genros, irmãos e cunhados de Mauricio José de Torres Temporal, confessam-se eternamente gratos aos parentes e amigos, que acompanharam seus rest s mortaes á ultima morada: e novamente os convidam para assistirem ás missas que mandam rezar, terça-feira, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, empenhando-lhes desde já sua gratidão, por este acto de caridade.

Os mesmos, agradecem especialmente ao Rvdm. capuchinho frei Peregrino, que tão bosmente prestou-se, durante sua molestia; e o assistio a exhalar o ultimo suspiro.

Convidamos os Srs. Rvds. sacerdotes, que queiram celebrar neste dia, o obsequio de comparecer na referida matriz

Pedro Antonio Barbosa e Silva

Antonio Augusto dos Santos Porto, tendo recebido noticias de ter fallecido, em Lisboa, o seu amigo Pedro Antonio Barbosa e Silva, manda celebrar algumas missas em suffragio de sua alma, segunda feira, 22 do corrente, 30º dia do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco; convida, pois, os seus amigos e os do finado, pera assistirem á este acto de religião e caridade.

Major Mauricio José de Torres Temporal

José Francisco de Souza Chaves, amigo do major Mauricio José de Torres Temporal, em signal de sua amizade e gratidão para com o mesmo illustre finado, manda resar uma missa no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da cidade da Escada, setimo dia do seu passamento; e convida aos amigos e parentes do mesmo finado a assistirem a esse acto de caridade.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio desta cidade e a quem interessar possa, que no dia 6 do corrente mez dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Nogueira n. 29, e que gyrava sob a razão social se Antonio Marques de Oliveira & C., ficando o mesmo estabelecimento com todo o activo pertencendo ao exsocio Antonio Marques de Oliveira, que se responsabilisa pelo passivo. Recife, 18 de novembro de 1880.

Antonio Marques de Oliveira.
Besnardino dos Sant s Cruz.

CAUTELA CAUTELA

A GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM TIDO O VERDADEIRO COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRERES

já despertou a gana das falsificações.

Recommenda-se, pois, aos Srs. COMPRADORES, para terem muito em attenção o seguinte:

O unico verdadeiro cognac Tres Estrellas Muller Fréres é importado aqui, pelos unicos agentes

MAIA, PACHECO & C.
Rua do Commercio n. 15.

As caixas teem em marca de fogo o desenho, representando o palacio Trocadero.

As garrafas são grandes e comportam garrafe e meia de liquido; e teem o rotulo com os nomes dos agentes

MAIA, PACHECO & C.

As rolhas e capsulas tem as firmas dos fabricantes

MULLER FRERES

Advocacia

Os advogados Manoel Netto e Odilon Lima mudaram o seu escriptorio para a mesma rua do Imperador n. 50, 1º andar.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAUE PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANG

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

ARARMACEUTICO DA CASADE LE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fór de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmentodas secresções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas constantes experiencias tecm feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa, bebendo em cima um pouco d'agua com eu sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderoza sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Forna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cº e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Fºs GRIMAULT & Cº, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA** e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO ...... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS ... de Pepsina **BOUDAULT**
POS .... de Pepsina **BOUDAULT**

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr. CLERY

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios á quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes á compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 %, ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

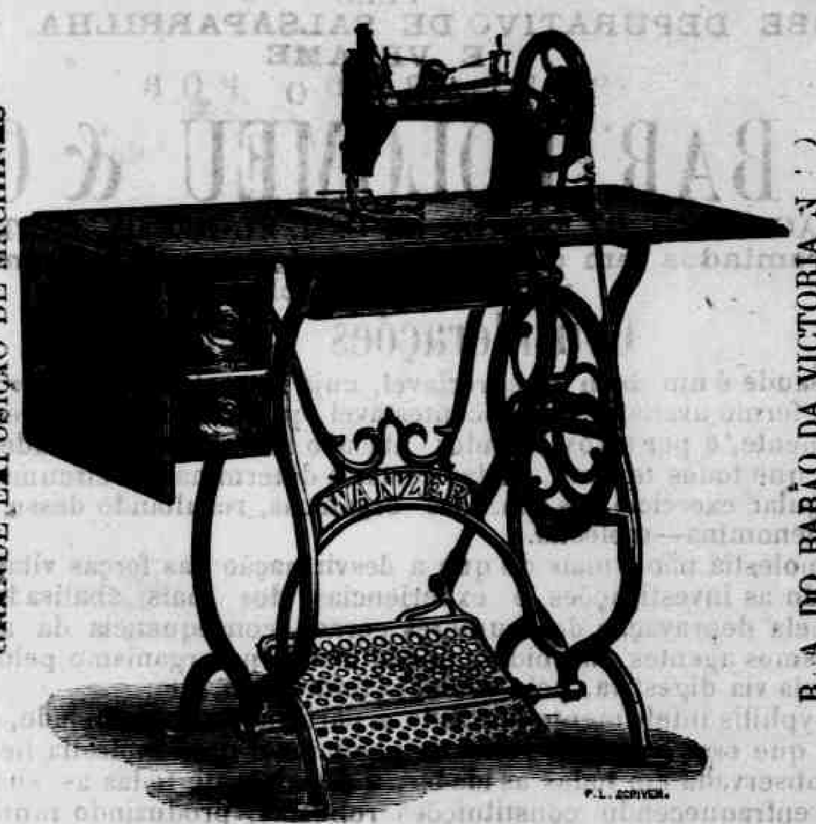

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que mandamos por conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua proverbial perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dasseia
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, assim como o hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio; e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um meio n. 1308 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 2785 com a sorte de 100$, tres quartos n. 2379 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (82.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 78.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (83.ª), que se extrahirá na terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 404 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,038 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 78.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (83ª), que se extrahirá terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

EMPIPUCOS

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

[illegible] ...eiros

... pharmaceutico titulado pela Junta de Hygiene Publica da Côrte, premiado na exposição provincial de [illegible] a sua pharmacia, sita á rua da Matriz de Limoeiro n. 25, de modo a satisfazer as encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina excellente condimento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Fecullina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 82ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 3773, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 83ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Lá vão elles

A' gente respondona, á canalha despreza-se ou mette se o chicote.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro, que se affiance e que dê fiança á sua conducta: na Ponte de Uchôa n. 36, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

... novo sortimento de [illegible] e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHOS DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Escravos fugidos.

Continuam fugidos desde o anno de 1870 os escravos Francisco, Guilherme, e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes: Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba á Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos, olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos; desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro. Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco voltado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas; julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro, e com o nome mudado. Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annelados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola; desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875. Marcelino é de côr fula, idade de 30 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos, tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo; desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do corrente anno de 1880. Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, e é muito velhaco, costuma a apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto ás palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro do corrente anno de 1880.

Aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor, o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Maravilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1.º andar.

Precisa se

de um criado para casa de familia, prefere-se escravo: a tratar na rua Duque de Caxias numero 91.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Corredor do Bispo n. 18.
Rua das Crioulas n. 1 [Capunga].
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua do Rosario da Boa-Vista n. 37.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

OLINDA

Aluga-se a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com muito bons commodos para numerosa familia, tem grande quintal e todo murado, arborisado e com portão para o becco da Poeira, boa agua de cacimba e agua encanada; a tratar na rua do Apollo n. 28, 1º andar, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado e sotão, á margem do rio Capibaribe, na Magdalena, defronte do chafariz: a tratar no caes 22 de Novembro n. 60.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 45ª parte da loteria [82ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 19 do corrente, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 78ª parte da loteria [83ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se deverá extrahir no dia 23 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Aluga-se

em conta o segundo andar do sobrado da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, com muitos commodos, e escadas pelas ruas nova e velha de Santa Rita; a tratar na rua Duque de Caxias numero 45.

... [illegible] o primeiro andar da casa n. 37, antiga Praia do Caldereiro.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo, ou no caes 22 de Novembro numero 60.

Ao publico

Basar Popular, rua estreita do Rosario n. 4 A
DE
ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros Correios de nossa invenção, fazemos ver aos nossos freguezes que os rotulos **correios** levam uma tabella composta dos dias e lugares para onde o correio geral expede m las, e são firmados pelos proprietarios, assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores prevenimos que os cigarros **Correios** estão registrados, e que procederemos contra o falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante á lei: é vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim o seu proprio credito, tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

COMPRAS

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 40, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Bilhares

Vende-se dous quasi novos: á tratar no Caes 22 de Novembro n. 60.

— O navio francez *René* trouxe ladrilhos de marmore de 12. 14 e 16 pollegadas, pedras e degráos de marmore e lava de diversos tamanhos.

Os pretendentes queiram dirigir-se á H. Burle & C., rua do Marquez de Olinda n. 7, até o dia 20 do corrente, pois os marmores seguirão para o sul, caso não appareçam compradores.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde; a tratar no mesmo estabelecimento.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua dos Guararapes n. 14, perto da estação do Limoeiro, em Fóra de Portas; a tratar na mesma.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechos e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua Duque de Caxias numero 47

CIMENTO

Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana, onde está depositado.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarees; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Não se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraizo n. 2: á tratar na mesma.

Padaria

No caes do Apollo n. 75, se dirá quem vende por preço commodo uma padaria em boa rua e afreguezada.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Sitio

Vende-se uma casa de pedra e cal, com bom sitio, tendo 4 quartos, sala de jantar, cozinha e mais commodos, no Barro, ao pé da ladeira; a tratar na mesma casa.

ILEGIVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as côres, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Potassa da Russia

Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Commercio, trapiche Alfandega-velha. o Mandu'

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 80, em Afogados. e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 14.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 16.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas curas a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$800 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de brumante a 1$200 cada uma. E' pechin ha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Refinação

Vende-se uma bem montada e com grandes commodos, preço modico; a tratar no pateo o Terço n. 61.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 260 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Vendas de predios

Vendem-se juntos ou em separados, convindo o preço offerecido, os dous predios sitos á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova ns. 3 e 29; as propostas podem ser dirigidas directamente para Lisboa, aos seus proprietarios, Viuva Lima & Filhos, 71 rua da Boa-Vista, ou á Franco da Cunha & C., nesta praça á rua do Amorim n. 35.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE ! !

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO ! ! !

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e collete, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

es— Vende-se um sobrado em perfeito ditado, que rende nesta época (que zem alguns) má, um conto e quatr centos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne se dirá quem vende.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Palmares

Vende-se, no melhor local desta cidade, pateo da feira n. 2, um importante estabelecimento de molhados e padaria bem montada: os pretendentes se dirijam ao mesmo.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

LISTA GERAL

82.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 45.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	280	4$	584	4$	798	4$	972	4$	1167	4$	1361	4$	1601	4$	1893	4$	2096	4$	2353	4$	2594	4$	2834	4$	3095	4$	3333	4$	3548	4$	3759	4$
6	—	81	—	85	—	801	16$	79	—	70	—	62	—	6	—	94	—	2108	—	56	—	96	—	36	—	3100	—	35	8$	49	—	62	—
8	—	82	—	87	—	3	4$	84	—	74	—	65	—	7	—	98	—	9	—	60	—	98	—	40	—	3	8$	37	4$	54	—	67	—
10	—	97	—	89	—	7	—	85	—	75	—	68	—	22	—	1900	—	18	—	65	—	99	—	46	—	7	4$	41	—	56	8$	73	4:000$
11	—	305	—	90	—	8	—	87	—	77	—	79	—	40	—	10	—	27	—	77	—	2609	—	49	—	11	—	42	—	57	4$	84	4$
20	—	15	—	93	—	9	—	1006	—	81	—	94	—	41	—	11	—	28	—	79	1000$	12	—	65	—	17	—	47	16$	70	—	87	—
27	—	18	—	97	—	15	—	10	—	84	—	1401	16$	46	—	16	—	34	—	83	4$	13	—	69	—	18	—	53	4$	71	—	93	—
28	—	20	—	99	—	18	—	11	—	93	—	14	4$	51	16$	19	—	35	—	96	—	14	—	71	—	19	—	54	—	73	—	3802	—
32	—	28	—	603	—	22	8$	18	—	99	—	17	—	66	4$	23	—	39	—	2400	—	15	—	74	—	24	—	55	—	74	—	5	—
39	—	45	—	7	8$	25	4$	23	—	1205	—	18	—	67	—	32	8$	40	—	1	—	17	—	86	—	25	—	57	—	83	—	8	—
43	—	47	—	12	4$	26	—	27	—	12	—	27	—	69	—	39	4$	51	—	2	—	20	—	96	—	32	—	65	—	89	—	15	—
45	—	50	—	14	8$	28	—	33	—	15	—	28	—	70	—	43	—	55	—	10	—	21	—	2902	—	35	—	69	—	90	—	16	—
49	—	54	—	18	4$	32	—	38	1000$	16	—	31	—	72	—	44	—	57	—	13	—	25	8$	4	—	50	—	73	—	96	—	22	—
53	—	62	—	26	—	35	—	41	4$	18	—	37	—	78	—	47	—	59	—	24	—	26	4$	8	—	51	—	78	—	3600	—	26	—
54	—	64	—	28	—	43	—	43	—	23	—	48	—	98	—	55	—	63	—	27	—	42	—	13	—	55	—	79	—	1	—	28	—
59	—	74	—	32	—	47	—	44	—	29	—	53	—	1700	—	58	8$	67	—	28	—	43	8$	17	—	65	—	88	—	4	—	29	—
61	—	76	—	35	8$	48	—	53	—	33	—	58	—	13	—	59	4$	72	—	29	—	46	4$	19	—	73	16$	89	—	7	—	30	—
65	—	85	—	41	4$	55	—	59	—	36	—	64	—	17	—	62	—	83	—	31	—	48	—	20	—	75	4$	90	—	10	—	36	8$
72	—	89	—	46	—	57	—	61	—	37	—	74	—	21	—	63	—	93	—	38	—	54	—	23	32$	77	—	91	—	17	—	39	4$
77	—	400	—	47	—	60	—	63	—	39	—	75	—	32	—	68	—	2203	—	41	16$	56	—	24	4$	78	—	97	16$	19	32$	41	—
80	—	4	800$	53	—	62	—	67	—	45	—	76	—	33	—	76	—	4	—	44	4$	58	—	28	—	84	—	3404	4$	21	4$	48	8$
82	—	5	4$	57	—	65	—	72	—	51	—	78	—	40	—	79	—	17	—	46	—	64	—	31	—	86	—	7	—	23	—	52	4$
84	—	10	—	64	—	67	—	77	—	54	—	82	—	49	8$	80	—	22	—	49	—	71	—	32	—	87	—	8	—	26	—	54	—
86	—	17	—	69	—	77	—	79	—	56	—	85	—	51	4$	81	—	24	—	50	—	72	—	33	—	88	—	11	—	30	—	55	16$
90	—	21	—	71	—	82	—	83	—	59	—	86	—	61	—	83	—	29	—	64	—	73	8$	38	—	91	—	16	—	37	—	59	4$
108	32$	27	—	79	—	83	—	84	—	63	—	89	—	63	—	97	—	49	—	68	—	79	4$	40	—	92	—	28	—	36	—	63	—
16	4$	35	—	80	—	84	—	90	—	64	—	95	—	68	—	2008	—	54	—	84	—	86	—	51	—	3200	—	35	—	48	—	70	—
25	—	43	—	83	—	90	—	96	—	67	—	97	—	69	—	11	—	57	—	95	—	96	—	58	—	6	8$	38	—	51	—	77	—
29	—	51	—	84	—	91	8$	99	—	71	—	1501	—	72	—	12	—	59	—	2503	—	99	—	59	32$	7	4$	43	—	52	—	83	—
34	—	53	—	87	8$	92	4$	1100	—	73	—	2	—	76	—	13	—	60	—	6	—	2704	—	62	4$	14	—	51	—	56	—	99	—
37	—	60	—	88	4$	95	—	2	—	75	—	5	—	90	—	27	—	65	—	8	—	10	—	67	—	16	—	53	—	57	—	3900	—
46	16$	63	—	93	—	99	—	3	—	77	—	8	—	93	—	28	—	66	—	9	—	12	—	69	—	19	—	55	—	65	—	13	—
49	200$	69	—	99	—	915	—	4	16$	84	—	17	—	96	—	31	—	70	—	22	—	19	—	70	—	23	—	62	—	66	—	17	—
58	4$	72	—	711	—	20	—	8	4$	86	—	22	—	1812	—	32	—	71	—	27	—	22	—	72	—	28	—	67	—	79	8$	20	—
60	—	80	—	13	—	21	—	15	—	89	—	23	—	17	—	34	—	72	—	33	—	24	—	77	—	36	—	77	—	93	4$	21	—
75	—	86	—	14	—	22	—	19	—	90	—	28	—	28	—	37	8$	74	—	36	—	28	—	79	—	37	—	78	—	3700	—	28	—
78	—	92	8$	28	—	23	—	20	—	98	—	29	—	29	—	42	4$	76	—	46	—	37	—	80	—	39	—	81	—	1	—	37	—
79	—	502	4$	33	—	24	—	23	—	1315	—	33	—	31	—	48	—	77	—	53	—	42	—	90	—	51	—	83	—	3	—	39	—
90	—	8	—	41	—	26	—	24	—	16	—	35	—	33	—	51	—	80	—	55	—	47	8$	94	—	64	32$	87	—	5	—	47	—
91	—	9	—	46	—	32	—	25	—	19	—	38	—	36	—	55	—	84	—	58	—	50	4$	3000	—	73	4$	90	—	6	—	48	—
95	—	18	32$	49	32$	33	—	26	—	21	—	46	—	47	—	60	—	85	—	62	—	56	8$	7	—	79	—	3500	—	9	—	50	—
97	—	20	4$	53	4$	35	—	29	—	25	—	52	—	48	—	62	—	88	—	64	—	59	4$	23	—	80	—	3	—	13	—	52	—
210	—	21	—	55	—	37	—	31	—	28	—	55	—	49	—	66	—	90	—	67	—	62	—	34	—	85	—	6	—	16	—	59	—
14	—	27	—	70	—	43	—	44	—	30	—	57	—	51	—	69	—	93	—	71	—	80	—	46	—	86	—	8	—	17	—	68	—
18	—	28	—	72	—	45	—	45	—	31	—	62	—	59	—	71	8$	94	—	72	—	81	—	48	—	89	—	13	—	18	—	71	—
24	—	29	—	75	—	49	—	48	—	37	—	66	—	67	—	72	16$	98	16$	78	—	85	100$	56	—	92	—	16	—	23	—	73	—
26	—	31	—	80	—	50	—	49	—	40	16$	69	—	68	—	76	4$	99	4$	79	—	98	4$	61	—	93	—	17	—	24	—	75	—
39	—	56	—	85	—	54	—	52	—	43	4$	75	—	77	—	77	—	2301	—	82	—	99	—	63	—	3310	—	20	—	30	—	77	—
46	—	57	8$	87	—	55	—	55	8$	49	—	81	—	79	—	79	—	17	—	85	—	2803	—	66	—	12	—	22	—	32	—	81	8$
48	—	63	4$	91	—	59	8$	56	4$	50	—	83	—	84	—	81	—	23	—	86	—	4	—	67	—	14	—	26	—	34	—	89	4$
49	—	69	—	92	8$	60	4$	58	8$	53	—	84	—	85	—	82	—	31	—	87	—	23	—	69	—	19	—	30	—	37	—	90	16$
50	—	70	—	95	4$	62	—	62	4$	54	—	93	—	87	—	83	—	39	—	89	—	24	—	84	—	20	—	33	—	42	—	92	4$
69	—	78	—	97	—	71	—	63	—	57	—	96	—	89	—	95	—	32	—	90	—	31	—	86	—	28	—	44	—	43	—		

ASSEM[illegible]

SENADO

SESSÃO EM 21 DE OUTUBRO

(Continuação)

O Sr. Jaguaribe: — Sr. presidente, o auxiliar natural de um governo em qualquer paiz, é o clero, a quem pertence a direcção das consciencias, a direcção mesmo na instrucção no seio da familia, o clero ao qual o confissionario e a predica dão grandes poderes; entretanto o que vemos?

Eu censuro diversos governos do meu paiz, que não teem dado á religião do Estado a importancia que ella merece, e que as nossas leis reclamam; mas observo que, principalmente na dominação liberal, a religião é um trabalho de que se escarnece. (Não apoiados). Não quero dizer que o partido liberal perde por ser anti-religioso, mas não sei que circumstancias teem actuado para que effectivamente na dominação desse partido surjam cousas que até fazem arripiar.

Nós ouvimos ainda outro dia o nobre senador pela Bahia, o Sr. conselheiro Junqueira, ler aqui uma tirada de um discurso proferido na outra camara por um homem, aliás distincto, e cujos talentos folgo em confessar que aprecio, mas que me arripiou as carnes, como acredito que arripiam a muita gente; tirada em que esse deputado pedia a Lucifer que inspirasse este imperio para ser guiado ao verdadeiro progresso!

Ha poucos dias vimos na tribuna desta casa levantar-se um senador, deslocar dos altares os santos que estamos habituados a venerar, e dizer que tudo isso é palhaçada, porque elles tinham sido grandes monstros!

O Sr. Silveira Martins: — Como não creio no diabo, não tenho medo do inferno.

O Sr. Jaguaribe: — Quando se vê isto...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Vê-se em toda a parte.

O Sr. Jaguaribe... póde-se ter fé em que haja quem seja capaz de corrigir os costumes por conselhos, pela predica, desde que partem das alturas esses principios perigosos? Parecia-me, pois, que o governo, interessado na manutenção dos bons costumes, com os quaes precisará contar como matéria prima para qualquer artefacto que tenha em vista, devia ser o primeiro a propagar os bons principios, e a pedir aos seus amigos o não lhe crearem difficuldades.

O Sr. Silveira Martins: — Vá V. Exc. para o céo pelo caminho que escolher, que eu procurarei livrar-me do inferno.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Entretanto parece-me que V. Exc. não se opporia a que os acatholicos fossem eleitos.

O Sr. Jaguaribe: — Senhores, não tenho necessidade de fazer manifestações nesta occasião: mas declaro ao nobre ministro que effectivamente a minha opinião é que a religião não tem nada com o poder politico. (Apoiados). Si por ora os acatholicos não podem ser eleitos, é por que a constituição o prohibe, como prohibe que o sejam os libertos e os estrangeiros naturalisados. Quando esta difficuldade tiver sido desfeita por meio da reforma constitucional si eu fôr vivo, contem com o meu voto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Si passar o art. 1º, V. Exc. votará por esse?

O Sr. Jaguaribe: — Voto contra tudo que é contra a constituição, principiando pelo projecto todo, porque a fere.

O Sr. Cruz Machado: — Todo elle fere?

O Sr. Fernandes da Cunha: — Isso é sabbatina: V. Exc. não está obrigado a responder a isso; e agora estes apartes não perturbam...

O Sr. Jaguaribe: — Os nobres senadores não me hão de achar em terreno de atrazo; e, apesar de me chamarem conservador, presumo ter bastante liberalismo para não querer nada que retarde a marcha do meu paiz. Penso que um estrangeiro naturalisado póde ser bom cidadão e prestar bons serviços; mas por ora não póde ser eleito; e nem o mal é grande; contentem-se com as outras vantagens que o paiz lhes offerece: não é para ser deputado que o estrangeiro vem para o Brasil.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Póde ser senador.

O Sr. Jaguaribe: — Si póde, até ao presente não o foi nenhum, porque não se reconheceu que havia necessidade.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — A constituição não o prohibe.

O Sr. Jaguaribe: — Até hoje não houve ainda nenhum, o que demonstra que não ha muitos em circumstancias de o serem, ou que o paiz entende que não perde nada em não ter senadores estrangeiros, como acredito que não o perde em não ter deputados estrangeiros.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Estrangeiros não, desde que são naturalisados.

O Sr. Cruz Machado: — Os acatholicos se

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe: — Dizia [illegible] desde [illegible] nos [illegible] perfectibilidade desejada, [illegible] fazendo reformas na lei eleitoral [illegible] até mesmo, quando entendessemos que fosse necessaria uma reforma [illegible] promovel-a pelos meios competentes, a reforma da constituição, e fazer-se desse modo a alteração. Mas esperar a perfectibilidade simplesmente de uma alteração destas, quando o concurso de outras circumstancias não nos auxilie, é malhar em ferro frio.

E a prova disto tenho no effeito que teem produzido as outras reformas.

Porventura póde-se contestar aos promotores das reformas anteriormente havidas em nosso systema eleitoral as melhores intenções?

Ninguem o contestará. Entretanto o que succedeu? Tivemos a lei de 1846.

Antes della já tinhamos tido um decreto de 1842 que reformava as primeiras instrucções. Veio essa lei de 1846. Veio depois a legislação de 1855, do circulo de um, a de 1860, e finalmente a de 1875. Em cada uma destas alterações houve larga discussão no parlamento; e eu, á excepção da reforma de 1846, sou contemporaneo de todas as outras. Assisti ás discussões de todas na outra camara, e finalmente á da actual nesta. Lembro-me de que os sustentadores diziam que a reforma, que se discutia, viria melhorar consideravelmente o processo de eleições. Isto se deu, tanto com a reforma do Sr. João Alfredo, como com a do Sr. Barão de Cotegipe. E a verdade é que, quanto a esta ultima, tendo defeitos como reconheço, não votei por ella, sendo aliás já membro desta casa. Nunca me pareceu que esta lei do terço, que aliás tem grandes encantos, porque é a mais democratica que se póde imaginar, podesse ser applicada em um paiz tão pouco adiantado como o nosso. Por este motivo votei contra ella. Mas confesso que a lei tem cousas muito boas, como o proprio projecto actual o reconhece.

O systema de qualificação é melhor que tem havido neste paiz, e algumas de suas disposições foram incluidas no projecto actual.

O Sr. Leão Velloso: — Sem duvida.

O Sr. Jaguaribe: — Donde se vê que o proprio projecto em discussão reconheceu o merito daquella lei.

O Sr. Leão Velloso: — Ninguem o nega.

O Sr. Jaguaribe: — Com o reconhecimento do merito desta parte da lei, parecia-me que, si os nobres ministros não quizessem dar saltos mortaes para satisfazerem á anciedade do partido, sem necessidade....

O Sr. Leão Velloso: — V. Exc. vê que o Sr. Barão de Cotegipe é partidario desta reforma; logo não é de partido.

O Sr. Jaguaribe: —... para attenderem a essas exigencias do momento...

O Sr. Leão Velloso: — Tambem não são de momento.

O Sr. Jaguaribe: —... exigencias que nunca podem ser boas conselheiras, e fossem antes tratando de pequenos retoques, attendendo á boa parte da lei, podiam chegar muito melhor ao seu fim, satisfazendo ás necessidades do paiz, do que com os saltos mortaes de que Ss. Excs. hão de se arrepender; porque hão de ser muitas vezes interpellados pelos seus amigos que lhes perguntarão: « E' liberal esta reforma? »

Ella é, ao contrario, eminentemente aristocratica, e o partido liberal, deve cobrir o rosto, e envergonhar-se de a haver promovido.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Ao contrario; é essencialmente democratica: 200$ de renda, ou um titulo scientifico, são condições aristocraticas?

O Sr. Jaguaribe: — Chegamos a um tempo em que trocam-se os papeis.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Quem tiver qualquer diploma, ainda que seja pauperrimo, é eleitor, é deputado: isto é eleição aristocratica?

E' o mais democratico projecto de eleição directa que se tem apresentado.

O Sr. Jaguaribe: — O nobre ministro ha de perdoar que lhe diga que não póde ser democratico um projecto, que arreda das urnas mais de metade dos cidadãos que já estão de posse d'esse direito.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — E' inexacto; o projecto não altera a renda. O censo é o mesmo.

O Sr. Jaguaribe: — V. Exc. não vio a demonstração que fiz com dados officiaes?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — A demonstração foi feita com dados falsos.

O Sr. João Alfredo: — Ah!

O Sr. Jaguaribe: — Pois, senhores, todos os cidadãos qualificados podem provar a renda que S. Exc. exige?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Si não provarem, é porque esperam votar pela fraude. O projecto não exclue ninguem do direito do voto.

[illegible] presuppõe [illegible] capital [illegible] acquisição desse titulo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: — Entre as emendas da commissão, si não me falha a memoria, ha uma que em relação aos officiaes honorarios exige prova de renda apesar do titulo, e pareceu-me que a commissão tinha alguma razão desde que se tem visto praticamente que muitos dos officiaes honorarios são pretendentes continuos, e em sua qualidade naturalmente não são homens independentes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Isto é outra questão.

O Sr. Jaguaribe: — Portanto os titulos nem sempre são bastantes, porque os officiaes honorarios teem um titulo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — O projecto trata de titulos scientificos. Quem tem um titulo de qualquer escola é eleitor, ainda que não tenha a renda de 200$, que não é riqueza para ninguem, e é até pobreza: logo, o projecto é essencialmente democratico.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: — O nobre ministro já reflectio que esta facilidade que S. Exc. estabelece para os mestres de meninos, ainda particulares, póde ser uma porta aberta a quantas falsificações se tenham de fazer?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — E' do que tenho medo.

O Sr. Jaguaribe: — Os professores hão de estar lá no matto provando com attestados que podem ser qualificados!

O documento passado pelo director da instrucção publica na côrte e nas provincias poderá merecer fé; mas nas aldeias, onde ninguem sabe quem será o inspector local, esse não será capaz de passar attestados quando se forem fazer qualificações, de que tal ou tal pessoa ensina meninos?

Eis ahi uma facilidade de prova, que póde ser causa de muitos abusos.

Um Sr. Senador: — O que querem é eleição feita pelo governo.

O Sr. Fernandes da Cunha: — A prova do contrario é que ha mais liberdade e garantia, quando o partido conservador faz eleições. Isso é sem questão. Ahi está a lei das minorias para provar a nossa bôa fé.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): O circulo de um facilita mais a representação da minoria.

O Sr. João Alfredo: — Não apoiado.

O Sr. Fernandes da Cunha: — E o circulo de um é idéa do partido liberal?

O Sr. Jaguaribe: — O nobre senador pela Bahia, com seu aparte, leva-me a uma revelação que me ia escapando. Aproveito portando, o aparte de S. Exc. de que durante a dominação conservadora ás eleições são feitas com mais liberdade.

Para prova, Sr. presidente, basta ver que, quando o partido conservador fez passar a lei do terço veio ao parlamento uma minoria consideravel, isto é, o pensamento do legislador realisou-se.

O Sr. Leão Velloso: — Menos com a arithmetica pauliniana.

O Sr. Jaguaribe: —... e accrescentarei que em todos os tempos em que os conservadores estiveram no poder, nunca se deu este caso de camara unanime.

O Sr. Affonso Celso: — E em 1869?

O Sr. Jaguaribe: — Em 1869, o partido liberal absteve-se em todo o imperio, e por isso não podia ter representação; mas afóra a legislatura de 1869, jámais.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Não se trata agora do que fizeram governos passados.

O Sr. Jaguaribe: — Mas é para que cesse este argumento todos os dias aqui repetido, de que o systema é máo, porque não traz ao parlamento aquelles que a elle deviam vir desde que esse argumento não procede em toda a sua plenitude, porque essa exclusão completa é privilegio do partido liberal.

O nobre senador por Minas lembra a unanimidade de 1869...

O Sr. Affonso Celso: — Podia lembrar outras; por exemplo a de 1854.

O Sr. Leão Velloso: — Souza Franco entrou como supplente.

O Sr. Jaguaribe: — Em todo o caso a verdade é que unanimidade, como a de 1879, ainda não houve...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Isso não é argumento contra o projecto.

O Sr. Jaguaribe: — Eu o que quero dizer é que a lei do terço trouxe ao parlamento um grupo respeitavel da minoria, que se compunha, creio, de vinte membros de diversas provincias, entre as quaes se representavam o Piauhy, Minas-Geraes, Bahia, Rio-Grande do Sul.

O Sr. Silveira Martins: — Menos essa! No Rio Grande do Sul o partido liberal venceu em maioria; vieram dous conservadores pelo terço: essa é que foi a minoria.

O Sr. Jaguaribe: — Mas então o nobre [illegible] Rio [illegible] o governo; vieram dous conservadores.

O Sr. Jaguaribe: — [illegible] que precisem de protecção [illegible] lei que garante sua representação?

Veio, portanto, ao parlamento, como [illegible] uma opposição respeitavel. Sobe o partido liberal quando a lei ainda estava fresquinha, pois que ella tem apenas cinco annos de existencia: faz-se a eleição [illegible] uma ou outra provincia que mandou algum representante do partido conservador teve de ver os seus delegados degolados pela camara.

O Sr. Affonso Celso: — Mas tambem ha exemplos de eleições feitas em situações, presididas por liberaes, em que vieram conservadores.

O Sr. Jaguaribe: — Não sei...

O Sr. Affonso Celso: — Eu tive a honra de ser deputado com V. Exc. em uma situação liberal; o Sr. Sayão Lobato foi então deputado, o Sr. Ribeiro da Luz, o Sr. Fernandes da Cunha e outros.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Mas eu nunca fui deputado por concessão ou favor do governo. E o nobre senador sabe que na outra vez que me apresentei candidato fui derrotado por cabala, por meios contrarios á lei eleitoral, violando-se o segredo do escrutinio, votando-se em chapa aberta em cima da mesa.

O Sr. Silveira Martins: — O orador é tão governista, que apresentava chapa conservadora governista no Ceará.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Qual é o facto a que V. Exc. se refere? Não quero responder a apartes, que não me sejam dirigidos.

O Sr. Jaguaribe: — O nobre senador pelo Rio Grande do Sul diz que eu fui conservador governista; é exactamente o que vou explicar.

O Sr. Silveira Martins: — Isto prova que o governo liberal era bom nesse tempo.

O Sr. Jaguaribe: — Seguramente achava-o bom. Os nobres senadores querem que eu volte a isto, talvez por tactica, para me arredarem do ponto em que iá. Mas não tenho duvida em explicar o facto.

Na quadra politica a que o nobre senador se refere foram excluidos na minha provincia todos os conservadores. O meu partido teve um eleitorado muito numeroso; mas foi vencido pela maioria, que tinha ficado ao partido liberal.

Morreu um deputado, o Sr. Frederico Pamplone, o meu partido achava-se nessa occasião em maioria, porque os liberaes tinham brigado entre si, e muito naturalmente fui eleito.

Posso invocar o testemunho do nobre ministro do imperio que presidia então a minha provincia; não posso dar testemunho melhor. O partido liberal brigou, achava-se dividido, e o seu eleitorado não formava já maioria compacta...

O Sr. João Alfredo: — O Sr. Pinheiro Guimarães tambem foi assim eleito pela côrte.

O Sr. Jaguaribe: — E eu fui effectivamente eleito, porque achei-me em maioria na eleição, e vim para a camara, como diz o nobre senador, em uma situação liberal.

O nobre senador pelo Rio Grande do Sul, porém, lembrou-me que um jornal, que redigi, se dizia conservador governista. E' exacto e eu vou explicar o facto.

Vim para a camara muito legitimamente, mandado pelos votos de meus amigos. Encontrei, porém, na camara, sete deputados pela minha provincia em opposição ao governo e no senado havia um senador tambem em opposição.

Eu sabia bem que se tramava contra meus amigos; e nessas condições entendi que não era ser bom patriota entregar os meus amigos aos lobos.

Procurei livral-os dessa armadilha, que se tramara contra elles. Os ministros effectivamente offereceram-me garantias que podiam salvar-lhes a posição, e eu achei que marchavam bem, até ao momento em que entendi o contrario e rompi a alliança.

E saibam os nobres senadores, si acaso entendem que no meu procedimento houve algum ceitil de intreesse, que me movesse, que rompi quando me acenaram com aquillo que muita gente deseja: havia uma vaga de senador, havia amigos que se empenhavam em que eu a aceitasse, e havia a candidatura muito distincta do Sr. Saldanha Marinho; mas eu declarei que não era o interesse quem me guiava, que eu só queria salvar os meus amigos do perigo que os ameaçava, e então pareceu-me que não tinha a seguir outro caminho senão esse. Apoiei o governo até ao momento em que procedeu bem na minha provincia; mas logo que se desviou desse caminho, o seu delegado, que já não era o nobre ministro do imperio, que aliás attendeu aos interesses dos meus amigos até certo ponto, rompi, voltando ao nosso posto e com o resto dos conservadores. Foi uma interrupção; os factos [illegible] houve algum desejo de interesse, e si pelo contrario não tive concessão, que não allego em louvor, mas para mostrar que cumpri o meu dever.

(Trocam-se apartes entre os Srs. João Alfredo e Affonso Celso.)

O Sr. Jaguaribe: — Mas dizia eu, Sr. presidente, não sei si me permittem voltar á materia, porque me parece que os apartes eram de tactica para me desviarem; mas dizia eu, que muitas reformas se fizeram, tendo á testa estadistas, que sustentavam que com a adopção dessas medidas tudo ia melhorar. Vieram as medidas, e tudo continuou do mesmo modo.

O Sr. Cruz Machado: — O vicio era intrinseco.

O Sr. Jaguaribe: — O vicio era intrinseco, disse a commissão, mas eu entendo que elle é devido ás machinas que executam o systema. Emquanto os homens forem os mesmos e não houver nas altas regiões mais moralidade, de modo que seja punido o crime daquelles que contribuem para que as eleições sejam falsificadas, tudo ha de ir no mesmo caminho.

O Sr. Cruz Machado: — Haja verdade na eleição, que o crime ha de ser punido.

O Sr. Jaguaribe: — Eu já disse que vivemos ha sessenta e tantos annos, e que apesar de todos os defeitos, vamos progredindo.

Creio que emquanto o mal não chegar a certo grão de gangrena, iremos vivendo; mas elle irá subindo até que a nação por seus esforços consiga corrigil-o.

O Sr. Cruz Machado: — Nada de gangrena; resolva-se o mal pela suppuração.

O Sr. Jaguaribe: — Dizia eu, Sr. presidente, que os homens que advogaram essas reformas, sustentaram que ellas iam produzir bons effeitos; mas elles não appareceram na escala desejada, e finalmente os ministros insistem, quando ainda é tão recente a ultima reforma, que é necessario fazer uma que seja radical.

Mas, senhores, si os reformantes da lei passada se enganaram, que garantias podem os nobres ministros offerecer no mesmo sentido em sua propria consciencia de que não se enganarão tambem? Eu vejo que ao lado do nobre presidente do conselho acha-se, como auxiliar, o nobre Barão de Cotegipe; e foi o nobre barão o ministro que figurou em duas dessas reformas, que achou depois que não eram boas.

O Sr. Silveira Martins: — Elle não tinha fé na reforma, tanto que escreveu aquella carta.

O Sr. Jaguaribe: — S. Exc. era ministro quando se fez a eleição por circulos.

O Sr. Cruz Machado: — Ha vinte e cinco annos, e na de 1875 elle manifestou opinião pela eleição directa.

O Sr. Jaguaribe: — Quanto á coherencia do Sr. Barão de Cotegipe, eu não tenho senão que louval-a, porque não sou daquelles que não louvam a coherencia. Era ministro, como em 1855, tendo a responsabilidade do poder.

Quem está no poder nem só tem uma certa sciencia pratica de que nós outros não dispomos e de que não temos responsabilidade, como tem ainda a quem consultar para resolver qualquer questão, que possa trazer duvidas ao espirito. Ora, tendo contribuido consideravelmente para essas reformas, e vendo depois que ellas não produziam o effeito desejado, agora S. Exc. quer nova reforma e quer inspirar confiança...

O Sr. Cruz Machado: — Apoiado, tem mais conhecimento de causa.

O Sr. Jaguaribe: —... quando não é uma reforma regular, porque é uma reforma que fere a Constituição.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: — Continúa o nobre senador por Minas a achar em minha argumentação contraprocedencia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Antes applicaram palliativos, agora é remedio energico.

O Sr. Cruz Machado: — Eu gosto de ouvir o nobre senador, e o que digo não é para perturbal-o.

O Sr. Jaguaribe: — Assim, Sr. presidente, si as reformas a que tenho alludido não produziram o effeito desejado, analysemos as cousas que estejam ao nosso alcance para que as previsões do legislador não tivessem sido realisadas.

A uns parecem que, subdividindo as provincias em circulos de um, quebrava-se aquella grande massa que se chamava — chapa, o que fez dizer ao finado Marquez de Paraná, na discussão dessa lei, que assim se faziam deputados de enchurrada.

Effectivamente, senhores, o poder de um chefe de partido em uma provincia organisando uma chapa é grande; mas veio o circulo para quebrar esse podor.

O Sr. Cruz Machado: — Não era chapa de enchurrada; — chapa de ferro — é o que elle disse.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe: — Os nobres senadores querem tornar a cousa odiosa. Em [illegible] dos deputados, referia-se ao grande numero de votos; porque do mesmo modo que a agua, quando começa a derreter-se o gelo, desce dos cabeços das montanhas destruindo tudo, o grande numero de votos de certos collegios, que em minha provincia se chama *nuvem negra*, era tal que nada lhe resistia; dizia-se: o candidato tal está com tantos votos; mas quando vier a *nuvem negra* de nada lhe valerá.

Foi, pois, comparando d'este modo que o illustre Marquez de Paraná chamou a eleição enchurrada; não foi para injuriar a deputado algum, o que nenhum homem educado tentará fazer, quanto mais aquelle distincto estadista, que era homem de trato fino, apesar de muito energico.

Mas com os circulos de um vieram outras cousas que desagradaram, vieram as influencias de campanario, vieram cousas que não devem entrar em jogo, abusando até dos magistrados, querendo comprometel-os, etc., etc. De sorte que, Sr. presidente, os homens mais notaveis do paiz entendoram que embora os circulos de um em outros paizes produzissem bons resultados, em um paiz atrasado como o Brasil, de provincias tão extensas, como Minas e Bahia, de pontos que se distanciam excessivamente do fóco de luz, que é a capital, onde essas transacções podem facilmente achar reprovação nos homens mais notaveis; entenderam, digo, que era preciso um meio termo, e vieram os districtos de tres que nem permittiam as influencias poderosas, essa mão de ferro dos chefes de partido das capitaes, nem tambem consentiriam esse poder do campanario, que tantas vezes é fatal.

A mim parece-me que esse meio termo foi bem escolhido; mas hoje quer-se voltar aos circulos de um.

Eu não direi, Sr. presidente, que seja má a lembrança; mas voto contra ella, porque voto contra todo o projecto, desde que se quer chegar a esse resultado por meios irregulares, reformando a Constituição naquillo que ella tem de mais essencial em seu organismo por meios que não foram alli estabelecidos.

Portanto, não é dos circulos que trato; mas de todo o projecto; trato da violencia á Constituição; e a Constituição que é para mim o que já tive occasião de dizer na discussão do orçamento do ministerio do imperio. Fiz um discurso em que o desenvolvi largamente mostrando que feria a Constituição; hoje volto á questão para confirmar o protesto que então fiz; mas não posso dizer nada de mais. Então fiz uma viagem ascendente na escala dos direitos politicos, desde o votante do primeiro grão até ao senador do imperio; e não tive resposta, e creio que a não poderei ter, por isso que fiz uma comparação demonstrando que cada um nessa escala exerce direitos politicos — o eleitor collocado no collegio pelo corpo eleitoral, o deputado provincial na assembléa provincial pelo voto da provincia, o senador pelo voto e pela escolha da corôa segundo a differença das attribuições que cada um exerce.

E si ninguem póde alterar o que diz respeito á camara dos deputados e ao senado, sem reforma da Constituição, tambem ninguem póde alterar o corpo eleitoral, que exerce do mesmo modo direitos politicos, como um senador, votando segundo a consciencia lhe inspirar.

O Sr. Cruz Machado: — Não é o mesmo corpo eleitoral ficticio; a questão é de processo.

O Sr. Jaguaribe: — Não sei o que quer dizer *corpo eleitoral ficticio*; poderá ser mal feito; mas desde que funcciona, é um corpo eleitoral da Constituição. Si é ficticio, então o nobre senador e todos nós somos ficticios.

O Sr. Cruz Machado: — Eu não fui bem comprehendido; a eleição do 2.º grão é questão de processo, nada tem com os representantes da nação.

O Sr. Jaguaribe: — Dava-se, porém, em todos os processos das reformas anteriores a intervenção de potestades, que hoje são aqui denominadas empreiteiros de eleições e — *quidams* dos sertões. Os accusadores destas entidades já idas dizem que o governo é quem lhes dava todo o poder com o qual faziam eleitores e deputados: ficando com a prerogativa de exigirem dos ministros a nomeação de escrivães, de officiaes da guarda nacional, de juizes de direito e municipaes, etc., procedendo d'ahi todo o mal. Estou de accôrdo; mas o mal vem sobretudo do governo, que não tem tido a coragem de repellir essas exigencias. Emquanto não tivermos governo nessa altura, o mal continuará.

A nova reforma dará o mesmo resultado. E' verdade que não haverá mais corpo eleitoral; mas vamos ver como os abusos se hão de operar.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 267)

XLII

— Eu bem o sabia... murmurou Jocelin.

— Assassinado, replicou João Renaud, e por quem?

— Por seu sobrinho, o Sr. Dereyne.

— Como é que sabes?

— Estava a dez passos do Sr. Dereyne quando elle fez a pontaria e vi o senhor cahir.

— Tem a certeza de que foi morto pelo tiro de seu sobrinho?

— Tenho as provas.

— Onde estão?

— O Sr. Mercuzza approximou-se do Sr. Dereyne, poz-lhe a mão no hombro, e eu ouvi estas palavras: *Os meus cumprimentos, senhor... E' um tiro que vale quarenta milhões...*

— Ah! exclamou Jocelyn. A prova é indiscutivel, com effeito. Porque não fallaste mais cedo?

— Tinha medo.... balbuciou o negro Adonis.

— De quem?

— Do feitor e do Sr. Dereyne... Elles eram senhores de tudo... fizeram açoitar a mulher e as filhas do defunto senhor, o que não fariam ao pobre escravo, se o pobre escravo fallasse?

— Tens razão... vai, meu amigo, e vive em paz... nada tens agora a receiar.

Jocelyn deu algum dinheiro ao preto Adonis, que se afastou tranquillo e satisfeito.

— Então, doutor, perguntou João Renaud, eu tinha ou não razão de accusar Marçal Dereyne e de affirmar que, mais cedo ou mais tarde, teria as provas do crime?

— Tinha razão e a prova ahi está; infelizmente muito tarde! E, entretanto, sa não fosse a obstinação insensata de Cora, talvez ainda fosse tempo de agarrar em Porto Rico Dereyne e Mercuzza, antes de sahirem da ilha.

— E' melhor assim, replicou o evadido da *Dourada*.

— Porque? Quer então a impunidade para aquelles miseraveis?

— Quero o castigo, doutor; mas um castigo digno dos crimes e como a justiça humana não inscreveu nos seus codigos.

— Não comprehendo.

— Não ouvio Cora exclamar: « Tenho chorado, supplicado... Nada tenho conseguido! Já não sou uma mulher, sou a vingança? »

— Ouvi e tambem estremeci.

— Não foram palavras vãs, acredite o doutor. O meu desejo, sabe-o agora, não é a justiça legal, é a vingança de Cora Bernier.

Um mez depois da volta imprevista e providencial de Segismundo Leroy, as orphãs tomaram posse da herança de seu pai.

Pagas ao fisco as despezas de transmissão, a fortuna das tres irmãs ficou sendo da colossal quantia de cincoenta e um milhões e quinhentos mil francos.

Carmen e Maria estavam completamente curadas: mas na pelle assetinada dos hombros viam-se ainda manchas avermelhadas.

Eram as cicatrizes das feridas abertas pelo chicote do feitor.

Os trabalhos habituaes continuavam com o zelo ordinario.

Cora parecia multiplicar-se. Apparecia em toda parte, dispondo tudo, tudo vigiando.

A adoração, que os negros nunca deixaram de ter por ella, dobrava.

João Renaud, o seu principal auxiliar, tambem recebia largo quinhão da sympathia geral.

A mais velha das tres irmãs parecia a mesma de outro tempo.

Entretanto, estava bem mudada, tanto no physico como no moral.

Apesar do seu calculado sangue frio, da sua apparente tranquillidade, que podia illudir um indifferente, nos seus olhos havia o brilho da febre. A sua physionomia adquirira linhas rigidas... Não sorria nunca... A sua expressão offerecia alguma cousa de tragica.

E' que um pensamento unico e incessante trabalhava noite e dia no espirito da orphã.

No meio das mil occupações que pareciam absorvel-a, ella só pensava na sua vingança.

Não era ainda chegado o momento de operar.

Marçal Dereyne e Mercuzza, favorecidos pelo acaso, tomaram em Porto Rico passagem n'um vapor americano, que estava a largar e que duas horas mais tarde os levava para Inglaterra.

XLIII

Os dias succediam-se, e nunca uma palavra fora proferida por Cora com relação ao passado.

João Renaud e o Dr. Jocelyn começavam a extranhar a sua inacção e o seu silencio.

— E' impossivel que ella tenha esquecido, diziam elles. O que prepara ella?

Tres mezes depois dos horriveis acontecimentos que passaram em Guayanila, a moça recebeu uma carta com o carimbo do Havre e com esta nota no subscripto — *Pessoal*.

Esta carta estava assignada por um respeitavel banqueiro de Ingauville, que fora, durante muitos annos, o correspondente de Ricardo Bernier.

Continha as linhas seguintes:

« Minha senhora. — Tomei uma grande parte na perda que acaba de soffrer, e chorei lagrimas sinceras com a catastrophe que a privou de seu pai e a mim de um velho amigo. Espero que não duvide da minha sympathia.

« Apresso-me a dar-lhe as informações que me fez a honra de pedir.

« O armador Marçal Dereyne, cujo credito estava um pouco abalado, em consequencia de boatos pouco favoraveis, afastara-se da nossa cidade.

« Não se sabendo o fim da sua viagem, muita gente considerou a sua partida como uma fuga.

« Não o era. O Sr. Dereyne voltou ao Havre, e a sua situação de fortuna parece vantajosamente modificada, graças a uma sociedade recente com um hespanhol muito rico, ou que ao menos passa por tal.

« Este hespanhol chama-se João de Funcal.

« Agora é elle quem dirige a casa, porque Marçal Dereyne foi fixar a sua residencia em Paris, para onde o attrahiam os seus habitos de prazer e os seus gostos de luxo, e onde estão seus filhos.

« O Sr. Marçal Dereyne devia quantias consideraveis aos constructores da cidade.

« Estas quantias foram pagas, e novos navios estão em construcção nos estaleiros, por conta da nova firma — Dereine & Funcal.

« Quatro navios, pertencentes a esta firma e carregados de mercadorias de um valor consideravel, acabam de largar com os seguintes destinos:

« O *Pitit Havre*, Haity.

« O *Tancrède*, Trindade.

« O *Francisco 1*, Philadelphia.

« O *Morlariano*, Guyana Franceza.

« Se as viagens destes navios forem felizes, a fortuna dos socios crescerá espantosamente.

« Quanto á vida particular de Marçal Dereyne, ella tem sido e é ainda cercada de um tal mysterio que me é impossivel responder ás perguntas que me dirige a tal respeito.

« Creia, minha senhora, que me considerarei muito feliz de ficar ás suas ordens, em qualquer occasião, e queira acceitar as homenagens do meu profundo respeito e da minha inteira dedicação. »

(Continúa)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 43